

Diploma Ministerial n.º 162/2014

de 1 de Outubro

Os recursos pesqueiros na pescaria de linha das águas marítimas de Moçambique são de transcendental importância sócio-económica a nível nacional, para o que importa assegurar a sua preservação e maximização das potencialidades de pesca, à luz dos princípios gerais que enformam a pesca responsável no ordenamento das actividades pesqueiras.

Neste contexto, mostrando-se necessário adoptar medidas de gestão da Pescaria de Linha, ao abrigo do disposto no artigo 15 da Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro, Lei das Pescas, determino:

1. É aprovado o Plano de Gestão da Pescaria de Linha das Águas Marítimas de Moçambique para o período de 2014 a 2018, anexo ao presente Diploma, do qual é parte integrante.
2. Compete ao Director-Geral da Administração Nacional das Pescas (ADNAP) esclarecer as eventuais dúvidas que surgirem na aplicação do Plano de Gestão ora aprovado.
3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério das Pescas, em Maputo, 6 de Junho de 2014. —
O Ministro das Pescas, *Víctor Manuel Borges*.

Preâmbulo

Atendendo que a pesca à linha é uma pescaria importante para o fornecimento de pescado, fonte de proteína animal, renda e emprego para a República de Moçambique.

Considerando o disposto no artigo 8 da Lei n.º 3/90, ora revogada pela Lei n.º 22/2013, de 01 de Novembro, Lei das Pescas, no seu artigo 9 conjugado com o artigo 6 do Regulamento Geral da Pesca Marítima (REPMAR), aprovado pelo Decreto n.º 43/2003, de 10 de Dezembro, no qual o Ministério promove e prepara o presente Plano de Gestão no quadro da Gestão e Ordenamento das pescarias.

Nestes termos o Ministro das Pescas pode adoptar medidas de gestão directas, através de limitação do esforço de pesca, ou indirectas mediante a limitação do volume das capturas.

Ao presente Plano de Gestão adopta-se o modelo de gestão que permita a representação dos interesses envolvidos para assegurar a co-gestão das pescarias, através dos Conselhos Comunitários de Pesca (CCPs), Comitês de Co-gestão (CCGs) e Comissão de Administração Pesqueira (CAP).

Cientes da importância do sector da pesca para a economia nacional incluindo fluxos de renda na economia dos pólos de crescimento, segurança alimentar e sua contribuição para os sub-sectores da pesca artesanal e semi-industrial.

Desejando garantir e reforçar o envolvimento dos pescadores no planeamento, tomada de decisão e implementação de acções do sector através da melhoria da governação participativa, manter/preservar o habitat e o ambiente e melhorar a subsistência de comunidades de pescadores.

Tendo em conta que o presente Plano de Gestão foi desenvolvido de forma participativa com os representantes dos principais grupos de actores dentro e fora Sector das Pescas, julga-se que o mesmo irá responder aos objectivos e desafios para os quais o documento foi concebido, constituindo a base de gestão responsável desta pescaria.

Lista de Acrónimos

ADNAP	Administração Nacional das Pescas
ARE	Avaliação de Risco Ecológico
BRD	Dispositivo de Redução de Fauna Acompanhante
CAP	Comissão de Administração Pesqueira
CCG	Comité de Co gestão de Pesca
CCP	Conselho Comunitário de Pesca
CCRF	Código de Conduta para Pesca Responsável da FAO
DNEPP	Direcção Nacional de Economia e Políticas Pesqueiras
DNFP	Direcção Nacional de Fiscalização da Pesca
DLA	Dispositivo de Localização Automática
EAF	Abordagem Ecosistémica às pescas
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
GNC	Grupo Nacional de Coordenação para Elaboração do Plano de Gestão da Pesca à linha
GTPGPL	Grupo de Trabalho para Implementação do Plano de Gestão da Pesca de Linha
IDPPE	Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala
IIP	Instituto Nacional de Investigação Pesqueira
INAQUA	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Aquacultura
INIP	Instituto Nacional de Inspecção de Pescado
IOTC	Comissão do Atum do Oceano Índico
MCS	Monitorização, Controlo e Fiscalização
MEY	Produção Económica Máxima
MICOA	Ministério para Coordenação da Acção Ambiental
MITUR	Ministério do Turismo
MPA	Área Marinha Protegida
ORI	Oceanographic Research Institute
PDP	Plano Director das Pescas (2012 - 2019)
PIB	Produto Interno Bruto
PESPA	Plano Estratégico do Subsector da Pesca Artesanal
REPMAR	Regulamento Geral da Pesca Marítima
SWIOFP	Projecto das Pescarias do Sudoeste do Oceano Índico
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
VMS	Sistema de Monitorização de Embarcações de Pesca
WIO	Oeste do Oceano Índico

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contribuição da pescaria para a economia nacional

O número de pescadores em Moçambique envolvidos, a tempo inteiro, em todos os tipos de pesca marítima é estimado em cerca de 140,000 (Plano Director das Pescas 2010-2019) dos quais 97,000 são pescadores artesanais. Efectivamente, o número total de trabalhadores envolvidos na pesca artesanal marítima é cerca de 350,000 incluindo pescadores sem embarcação, tripulantes e trabalhadores em áreas de apoio a pesca (IDPPE, 2007). O número de pescadores semi-industriais e industriais envolvidos na pesca à linha é estimado em cerca de 650 que operam em 30-40 embarcações, que se adicionam aos milhares de pescadores recreativos e desportivos que também operam na pescaria de linha.

Estima-se que o sector das pescas actualmente contribua com cerca de 2% do PIB nacional. A produção pesqueira como um todo, incluindo a pesca marítima e de águas interiores bem como a produção da aquacultura, é de cerca de 151,000 toneladas ano-1, contribuindo com 452 milhões USD para a economia nacional. A contribuição média do sector das pescas em divisas vinda da exportação é de cerca de 70 milhões USD ano-1.

A pesca à linha marítima em Moçambique é a maior pescaria no país em termos de número de pescadores, diversidade de espécies capturadas, variabilidade na expectativa dos seus diferentes sub-sectores e possivelmente pela quantidade total de pescado desembarcado. Esta enorme e multifacetada pescaria opera ao longo de todos os 3000 km de linha de costa, em todos os tipos de ecossistemas marinhos e costeiros encontrados em Moçambique e é desenvolvida em todos os sub-sectores de pesca reconhecidos, nomeadamente Industrial, Semi-industrial, Artesanal, Recreativo e Desportivo.

Todos os sub-sectores contribuem para o suplemento alimentar do pescado para um ou mais segmentos da população, deste modo aumentando o consumo per capita total de proteína de pescado. As capturas da pesca à linha são frequentemente vendidas para hotéis, restaurantes e "resorts", promovendo o desenvolvimento do turismo. Parte das capturas semi-industriais é exportada para a África do Sul enquanto que os produtos do sub-sector industrial são exportados para o mercado Europeu, maioritariamente Portugal.

De acordo com os dados do censo da pesca artesanal (IDPPE, 2007¹) o número de barcos artesanais usados para a pesca à linha em áreas marinhas é de cerca de 9200. Usando uma estimativa de 4 tripulantes por unidade (barco) estima-se que o número total de pescadores engajados na pesca artesanal marítima a partir de barcos seja de cerca 37000.

Estima-se também que o número de pescadores operando sem embarcação (pescadores de subsistência) seja da ordem de 9500. O número de participantes na pesca recreativa é estimado em cerca de 4000 (baseado no número de licenças emitidas por praticante).

Uma característica notável da pescaria de linha é a elevada força de trabalho que envolve, e portanto a oferta de emprego. Este factor contribui para o bem-estar humano mas também cria situações sensíveis quando existem flutuações na abundância dos recursos pesqueiros, devido ao esgotamento dos recursos ou à variabilidade das pressões externas.

1.2 Fundamentação para o Plano de Gestão

O Ministério das Pescas (MdP) tem como uma das atribuições o estabelecimento de políticas de desenvolvimento das pescas, à sua tradução em planos de gestão e de desenvolvimento, assim

como à coordenação da sua execução, mediante um controlo do desempenho dos subsistemas de gestão das pescarias e de promoção do desenvolvimento.

Desde há alguns anos que, tem havido sinais que dão indicação de que os recursos de peixes acessíveis à linha estão sob uma pressão de pesca não sustentável. Reduções nas taxas de captura, aumento do tempo de viagem para aceder aos pesqueiros e flutuações no esforço de pesca, apontam para um problema nesta pescaria altamente dependente de espécies endémicas e de crescimento lento. Uma série de relatórios e documentos internos produzidos pelo Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP) tem evidenciado o rápido aumento do esforço de pesca na pescaria de linha, uma mudança das áreas de pesca em resultado do declínio dos mananciais locais e um decréscimo na abundância das espécies-alvo endémicas.

Torna-se óbvio que um plano de gestão da pesca à linha específico é a solução mais apropriada para melhor se ir ao encontro dos desafios e oportunidades apresentadas por esta pescaria. O presente plano é uma tentativa de maximizar os benefícios sociais e económicos de todos os intervenientes (partes interessadas) tomando em consideração um reconhecimento completo e realístico dos riscos ecológicos e serviços, restrições humanas e ambientais, e num quadro da abordagem ecossistémica às pescas.

1.3 Objectivos do Plano de Gestão

O principal objectivo do Plano de Gestão é contribuir para uma utilização sustentável dos recursos marinhos vivos nas águas da República de Moçambique para um crescimento económico e melhoria das condições de vida das comunidades de pescadores. O propósito central do plano é portanto de integrar a grande diversidade de elementos da pesca à linha marítima, para providenciar uma matriz para um sistema de gestão adequado à pescaria, incluindo as propostas de regulamentação e as necessidades de investigação adicional que irão contribuir para a sustentabilidade e integridade social e ecológica. Além disso, o Plano deverá criar um quadro de acção com metas que podem ser monitoradas e validadas.

Assim, os objectivos do Plano de Gestão são:

- Garantir que os recursos acessíveis à pesca à linha, explorados pelos sub-sectores industrial, semi-industrial, artesanais, recreativos e desportivo das pescarias marítimas sejam explorados dentro dos níveis biologicamente aceitáveis;
- Garantir a exploração sustentável, crescimento e partilha equitativa dos benefícios dos recursos; e
- Providenciar uma base para a gestão da pescaria que leve a que se caminhe em direcção a uma plataforma de gestão integrada, incluindo a partilha de responsabilidades entre a administração pesqueira e outros intervenientes do sector, incorporando os princípios de gestão ambiental com medidas de gestão das pescarias eficazes baseadas nas espécies exploradas e artes utilizadas, e de acordo com a abordagem ecossistémica às pescas.

O Plano não só propõe acções de gestão dos recursos e regulamentos, mas indica um leque de tarefas urgentes, de carácter científico e administrativo para auxiliar a formulação de um programa de acção para os próximos cinco anos. O Plano contém informação relacionada com os aspectos sociais, económicos, biológicos e institucionais da pesca à linha. Descreve os objectivos gerais da pescaria, assim como os objectivos operacionais e as questões que precisam de ser abordadas.

¹ IDPPE, 2007: Censo da pesca artesanal 2007

2. Políticas-Chave Orientadoras para o Plano de Gestão

O presente Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima é consistente com as exigências relevantes do Plano Director das Pescas-II 2010-2019, da Lei n.º 22/2013 de 1 de Novembro e seus respectivos regulamentos, de acordo com os princípios do Código de Conduta da FAO para uma Pesca Responsável, da Convenção sobre Diversidade Biológica, do Princípio de Precaução, da Abordagem Ecológica às Oescas, do Desenvolvimento Ecológico Sustentável, do Plano de Implementação do WSSD de 2002 (de acordo com a emenda do RIO + 20 em 2012) e outros instrumentos apropriados.

A visão geral e objectivos do sector das pescas, conforme plasmado no Plano Director das Pescas (PDP 2010-2019), incluindo os objectivos socio-económicos e de desenvolvimento estão sumarizados a seguir:

- Garantir a melhoria da segurança alimentar e nutricional em pescado para as populações;
- Melhorar as condições de vida das comunidades de pescadores artesanais;
- Aumentar a produção das pescarias para a realização dos objectivos nacionais de desenvolvimento económico e social;
- Aumentar a contribuição líquida do sector das pescas para um maior equilíbrio da balança de pagamentos do país;
- Garantir a exploração sustentável dos recursos e a preservação da bio-diversidade dos ecossistemas aquáticos.

No Plano Director das Pescas, os objectivos da pesca à linha marítima são apresentados como se segue:

- Promover a segurança alimentar, nutricional e de emprego para as comunidades costeiras;
- Contribuir para a exportação e angariação de divisas para o país; e
- Apoiar o desenvolvimento do turismo.

3. Visão Geral das Pescarias de Linha e Recursos Explorados

3.1 Descrição da Pescaria

A pesca à linha marítima em Moçambique opera ao longo de toda a linha de costa do País. As capturas compreendem maioritariamente peixes de alto valor comercial, contribuindo para o desenvolvimento económico do país. Além disso, a disponibilidade de uma arte de baixo custo contribui consideravelmente para a segurança alimentar em muitas comunidades costeiras. A principal arte de pesca é uma linha de mão de monofilamento ou uma cana de pesca (com carroto manual), com um ou mais anzóis acoplados a cada linha. Os anzóis são de tamanhos variáveis e iscados com pedaços de lula ou peixe como carapau ou magumba e outros pequenos peixes pelágicos. Cada arte é operada manualmente por um pescador, quer como linha de mão quer através de um carroto usado para recolher a linha.

No sub-sector Industrial a pesca é realizada a partir de grandes embarcações cujo comprimento total é superior a 20m, equipadas com meios autónomos de congelação. A pesca realizada por este sub-sector é altamente dirigida em resposta à procura dos mercados por certas espécies ou tamanhos de peixes. A maior parte da sua captura é destinada à exportação. As áreas de operação das embarcações industriais incluem potencialmente toda a costa moçambicana, embora historicamente estas tenham concentrado as suas operações na região a Sul do paralelo de 21°S.

O sub-sector Semi-industrial representa uma componente significativa das pescarias em Moçambique. As operações são efectuadas a partir de embarcações com tripulação considerável e certa capacidade e autonomia para operar em mar aberto. Muitos carregam gelo para a conservação do pescado a bordo, e cada viagem tem uma duração de até 12 dias. Legalmente este sector compreende embarcações motorizadas cujo comprimento máximo varia de 10 a 20m.

No sub-sector Artesanal as operações de pesca estão em grande medida confinadas a zonas próximas da costa, a partir de pequenas embarcações de até 10 m de comprimento, movidas a remo, vela ou motores fora de bordo. As capturas artesanais são importantes para a segurança alimentar a nível local e distrital, sendo maioritariamente comercializadas nos mercados locais. Os pescadores artesanais são formalmente licenciados mas actualmente a sua actividade não é regulada pelos regulamentos de gestão da pesca à linha. Embora este sector tenha alguma importância para a economia local, poucos pescadores artesanais contribuem para o sistema de tributação.

Os sub-sectores Recreativo e Desportivo estão inter-relacionados mas para este Plano são considerados separadamente, sendo o primeiro em grande medida pesca recreativa que é feita nas margens e é doméstica enquanto que o segundo, pesca desportiva, opera maioritariamente com base em embarcações e é orientado para o turismo, incluindo concursos de pesca.

Os sub-sectores semi-industrial e industrial são geralmente orientados para a captura de peixes demersais (embora também capturem pelágicos) e operam essencialmente sobre áreas de fundos rochosos. Contrariamente, os pescadores desportivos procuram os grandes peixes pelágicos, sendo a captura de espécies demersais proibida por lei em concursos de pesca.

O sub-sector da pesca recreativa (doméstica e turística) de linha captura tanto espécies pelágicas como demersais, embora para estas últimas existam restrições específicas que limitam o número de indivíduos a capturar por dia.

Para o sub-sector artesanal não existe uma orientação para um dado tipo de recurso, sendo a exploração em função da disponibilidade local. Pela limitação em termos de autonomia de navegação a pesca artesanal exerce uma forte pressão sobre os recursos costeiros, principalmente dentro das primeiras 3 milhas náuticas.

² Fischer et al. (1990). Fischer, W., I. Sousa, C. Silva, A. Freitas, J.M. Poutier, W. Schneider, T.C. Borges, J.P. Feral and A. Massinga (1990). Guia de Campo para Identificação das Espécies Comerciais Marinhas e de Águas Salobras de Moçambique. FAO, Roma.424pp.

3.2 Espécies exploradas, taxas de captura e descargas totais

Moçambique apresenta uma ictiofauna bastante rica com cerca de 300 espécies de peixe, descritas nas capturas da pesca com recurso à arte de linha (Fischer *et al.* 1990). Deste total, 179 espécies são consideradas como sendo de significativo valor para as pescarias de linha. A maioria das espécies são encontradas ao longo da região Oeste do Oceano Índico (OOI). De uma forma significativa, as populações de peixes exploradas no sul do país (Zona C), como mostra a Fig. 1, apresentam uma distribuição limitada, especialmente entre as espécies da família Sparidae.

Existe uma variabilidade considerável no padrão de história natural destas espécies de linha. Em resultado disso, algumas espécies são significativamente mais vulneráveis que outras. As espécies com distribuição limitada, de crescimento lento e ciclos de vida complexos requerem, sob o ponto de vista de gestão, maiores medidas de protecção em relação àquelas com uma distribuição ampla e crescimento rápido. No geral, as espécies demersais de recifes e dos bancos “*offshore*” são mais vulneráveis, enquanto os grandes pelágicos migradores “*gamefish*” apresentam maior resiliência a exploração.

No geral, o tipo de recursos demersais explorados variam de zona para zona - Zona a Norte do Banco de Sofala, (Zona A), Banco de Sofala (Zona B) e Zona a Sul do Banco de Sofala (Zona C), como mostra a Fig. 1 e estão associados em parte com as características ecológicas dessas áreas.

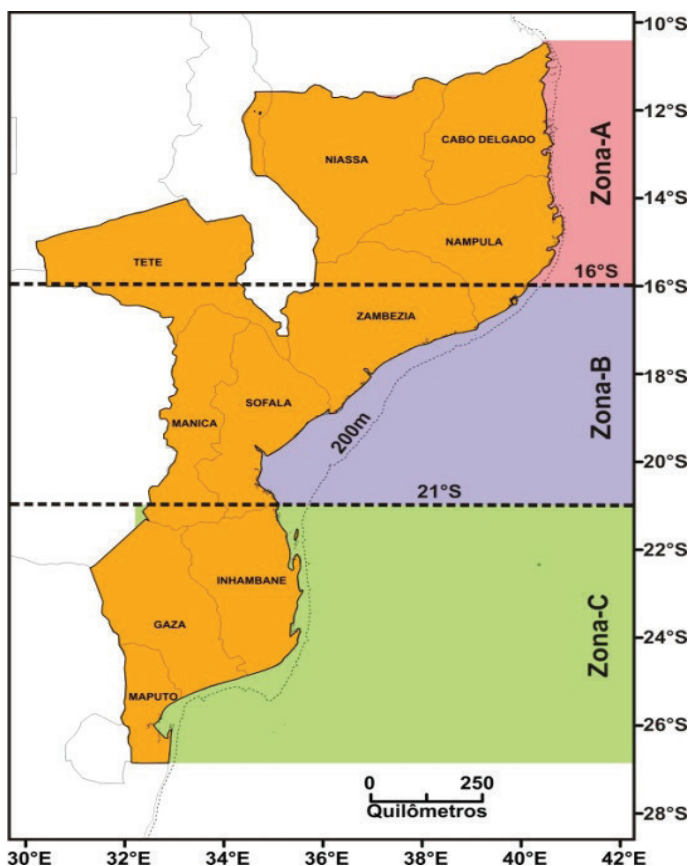


Figura 1: Mapa ilustrando as três zonas propostas para a gestão da pesca de linha.

Nas áreas de fundos rochosos e coralinos (maioritariamente na Zona A), os recursos demersais mais proeminentes são os ladrões (*Lethrinidae*), os pargos pertencentes a família Lutjanidae como o pargo de manchas (*Lutjanus bohar*), o pargo vermelho (*Lutjanus sanguineus*), o pargo dentuço (*Pristipomoides typus*), o pargo rosa (*Pristipomoides filamentosus*), o pargo de cauda comprida (*Etelis coruscans*) e o pargo rubi (*Etelis carbunculus*).

Nas áreas de fundos arenosos e lodosos típicas da Zona B, as espécies mais frequentes são o peixe pedra (*Pomadasys kaakan*), o gonguri (*Pomadasys maculatum*), ambos pertencentes a família Haemulidae, o bagre (*Arius dussumieri*) pertencente a família Ariidae e as corvinas, tais como a corvina dentuça (*Otolithes ruber*) e a corvina real (*Argyrosomus hololepidotus*) da família Sciaenidae.

Na Zona C as espécies de linha mais capturadas pertencem à família Sparidae: principalmente o marreco (*Chrysoblephus puniceus*), o robalo (*Cheimerius nufar*) e o cachucho (*Polysteganus coeruleopunctatus*), bem como às garoupas (*Serranidae*). Os Ladrões (*Lethrinidae*) são bastante comuns em áreas muito próximas da costa, estando associado tanto a recifes como a áreas de ervas marinhas. As principais espécies são o ladrão relâmpago (*Lethrinus nebulosus*), o ladrão masena (*Lethrinus mahsena*), o ladrão de lantejoulas (*Lethrinus lentjan*), o ladrão de rabo amarelo (*Lethrinus crocineus*) e o São Pedro (*Lethrinus harak*).

Os peixes pelágicos são capturados pelos pescadores de linha ao longo de toda a costa e compreendem os Scombridae onde se destaca o peixe-serra (*Scomberomorus commersoni*), atum-albacora (*Thunnus albacares*), a merma (*Euthynnus affinis*), a cavala gigante (*Acanthosobyum solandri*) e a família Carangidae com destaque para o xeréu narigudo (*Carangoides Chrysophrys*), o xeréu malabarista (*Carangoides malabaricus*), o xeréu voraz (*Caranx sexfasciatus*) e o xeréu gigante (*Caranx ignobilis*).

O atum-albacora (*Thunnus albacares*), a merma (*Euthynnus affinis*) e a cavala gigante (*Acanthosobyum solandri*) constituem, juntamente com as espécies pelágicas listadas acima, as espécies de maior proeminência nas capturas da pesca desportiva, em geral orientada para a captura de grandes pelágicos. São também capturados o dourado (*Coryphaena hippurus*), os marlins e veleiros (*Istiophoridae*), todos considerados troféus pelo sub-sector da pesca desportiva.

A captura anual da pesca semi-industrial de linha tem sofrido flutuações ao longo do tempo, com um pico de 1500 toneladas em 1993. Na fase inicial da pescaria, a tendência das descargas reflectia a tendência do esforço de pesca, mas depois de 2002 este cenário deixou de se verificar quando o esforço da frota semi-industrial aumentou progressivamente, mas não foi acompanhado por um aumento correspondente no total das capturas.

O aumento do esforço do sub-sector semi-industrial é substancial e excedeu os 3000 dia-barco por ano em 2012 (Figura 2). Este nível de esforço parece não ser sustentável e em resultado disso os rendimentos médios diários decresceram consideravelmente após 2002 (Fig. 3).

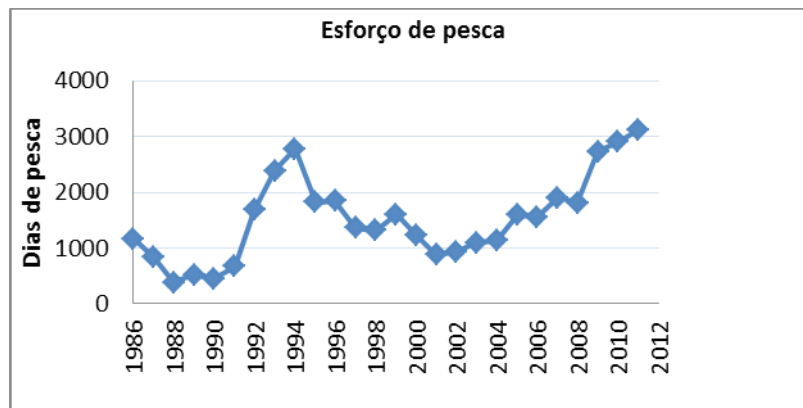


Figura 2: Esforço anual da pesca semi-industrial de linha.

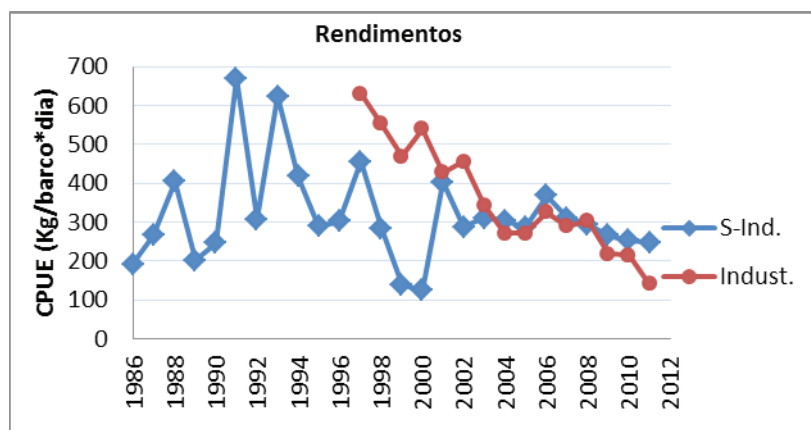


Figura 3: Variação da CPUE (CPUE média por barco-dia) para a pesca semi-industrial e industrial de linha.

O esforço de pesca estimado dos barcos artesanais (todos os tipos) tem também aumentado progressivamente, com uma média de 90,000 saídas por ano a resultarem numa produção de cerca de 10,000 toneladas. Isto vem reflectido na figura 4 que mostra uma tendência relativamente estável da CPUE. Contudo, esses dados não são directamente comparáveis com as descargas da pesca à linha semi-industrial, uma vez que a pesca artesanal abrange um segmento muito mais amplo de pesca em Moçambique.

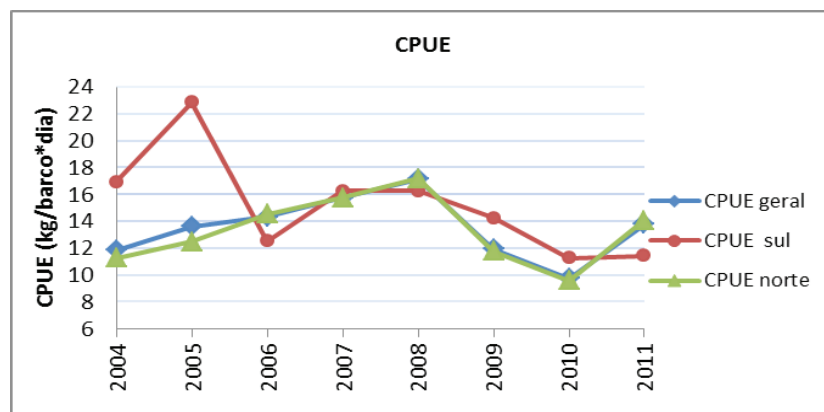


Figura 4: Tendência da CPUE médio para as embarcações artesanais activas: em toda costa (CPUE geral), zona sul (CPUE sul) e norte do paralelo 21o (CPUE norte).

A avaliação mais recente sobre o estado de exploração dos mananciais (efectuada em 2011) focou-se nas capturas e espécies alvo dos sub-sectores semi-industrial e industrial de linha que operam na região a sul do paralelo 21°S (proposta actualmente

como Zona C). Concluiu-se que no geral, os recursos acessíveis à pesca à linha estão sob um nível de exploração intenso, com o esforço de pesca a aumentar em mais de 50% só no período de 2008 para 2010 (Fennessy et al., 2012)³.

³ Fennessy, S. T., R. Mutombene, A. Simango, C. Cuco, R.P. van der Elst (2012). Relatório Interno de Investigação Pesqueira n.º 14 - Mozambique Linefish Assessment 2011. IIP, Maputo. 17pp.

Na zona sul (Zona C) tem havido uma tendência decrescente da CPUE da pesca semi-industrial de linha desde os anos 90. De facto, a CPUE tem decrescido para menos de 200 kg/barco dia, de uma média de 400 kg/barco-dia com picos ocasionais de 700kg/barco-dia (verificados com base na informação obtida pela amostragem a bordo). Van der Elst et al. (2003) estimaram que o volume das descargas pode ter sido sub-estimado num nível de 60%. Se este for um cenário realista, pode implicar que a taxa de captura tenha decrescido em cerca de 70%, sugerindo um problema sério de sustentabilidade na pesca à linha na zona sul (Zona C).

O estudo mostrou ainda que a pescaria semi-industrial de linha na zona central (Zona B - região do Banco de Sofala) tem-se desenvolvido rapidamente, com um incremento do esforço de pesca em 4 vezes desde 2004 e um aumento de 66% só de 2010 para 2011. Apesar deste aumento, as taxas de capturas parecem ter permanecido relativamente estáveis (300 a 400kg/barco-dia) mas com uma tendência de decréscimo visível no final do período analisado.

Embora a avaliação recente não inclua os dados do sub-sector artesanal (devido à particular complexidade deste sub-sector), é legítimo supôr que dado o grande número de pescadores envolvidos, este sub-sector, pouco sujeito a regulamentação, explore uma fracção bastante significativa dos recursos de linha, com impactos consideráveis nos ecossistemas marinhos costeiros.

3.3 Gestão actual do sector da pesca à linha em Moçambique

A gestão das pescarias em Moçambique é da responsabilidade do Ministério das Pescas. O papel do Ministério é de implementar as políticas pesqueiras e formular as linhas orientadoras, regras e regulamentos para planear, desenvolver e gerir as pescarias nacionais e a aquacultura no país. As funções de gestão a nível do Ministério são da responsabilidade da Administração Nacional das Pescas (ADNAP). Outros arranjos de apoio à gestão das pescarias são descritos abaixo.

O órgão consultivo, a Comissão da Administração Pesqueira (CAP), emite pareceres ao Ministro das Pescas sobre matérias de interesse no âmbito de conservação dos recursos pesqueiros e da gestão das pescarias, incluindo a) Total admissível de capturas (TAC); b) Quotas de pesca; c) Número máximo de barcos a licenciar numa pescaria; d) Períodos de veda; e) Áreas com restrições à actividade de pesca; f) Procedimentos para a preparação e revisão de planos de desenvolvimento pesqueiros; e g) Outras medidas de gestão das pescarias ou conservação do ambiente aquático.

Existe também o Conselho de Gestão das Pescarias (CGP) que é um órgão consultivo da ADNAP, facilitando a coordenação entre as várias entidades do Sub-sistema de Gestão das Pescarias. O Conselho de Gestão das Pescarias é coordenado pela ADNAP e íntegra representantes de algumas instituições do sector, particularmente IIP, INIP, DNFP, IDPPE, e Portos de Pesca.

A nível local, como forma de tornar o processo de gestão mais inclusivo e participativo, o sistema de gestão providencia uma plataforma para o estabelecimento de órgãos de administração pesqueira conhecidos como Conselhos Comunitários de Pesca (CCPs) que incluem vários grupos de partes interessadas e actuam a nível distrital e provincial.

O instrumento-mãe que governa toda a actividade de pesca em Moçambique, Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro, e seus regulamentos. De acordo com estes instrumentos a licença de pesca é requerida para o exercício de todas as pescarias. Apesar disto, o grau de cumprimento do licenciamento é variável. É considerado ser de perto de 100% para os sub-sectores semi-industrial e industrial mas para o sub-sector artesanal pensa-se que o nível de cumprimento seja inferior a 50%, e a pesca recreativa (incluindo o licenciamento da pesca desportiva) tem crescido substancialmente nos anos recentes (Fig. 5).

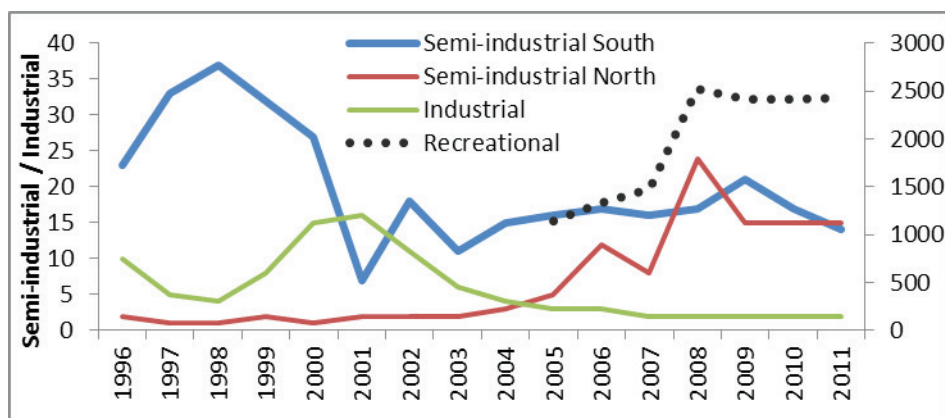


Figura 5: Número anual de licenças por sub-sector de pesca à linha emitidas pela ADNAP.

Adicionalmente um número de medidas de controle específicas com impacto sobre a pesca à linha estão em processo de implementação. O principal documento orientador para a gestão da pesca à linha é o Regulamento Geral da Pesca Marítima (REPMAR), aprovado pelo Decreto n.º 43/2003, de 10 de Dezembro. Um outro documento orientador é o Regulamento da Pesca Recreativa e Desportiva, Decreto n.º 51/99, de 31 de Agosto, que se encontra em processo de revisão. Desses instrumentos legislativos, um número de medidas tem sido postas

em curso (alguns com base ad hoc) pelo Ministério das Pescas. Estas incluem:

- Definição dos diferentes sectores da pesca à linha;
- Especificação de limites diários de captura para a pesca recreativa;
- Estabelecimento de diferentes zonas geográficas de gestão;
- Limitação do número de embarcações semi-industriais a operar em certas zonas (por exemplo 25 para a região Sul);

- Um sistema de quota para a frota industrial; e
- Atribuição de novas entradas somente para a região a norte do paralelo 21° S.

Para os propósitos de gestão da pesca à linha, os 3,000 km de linha de costa de Moçambique são divididos em três zonas como explicado acima e ilustrado na Fig.1.

4. Processo de Elaboração do Plano de Gestão

O desenvolvimento de um plano de gestão para a pesca à linha marítima de Moçambique foi iniciado em 2006 com o apoio do Oceanographic Research Institute (ORI) de Durban, África do Sul e gradualmente aprimorado a medida que mais informação foi sendo disponibilizada. Em particular a expansão para acomodar a abordagem ecossistémica às pescas foi vista como um desenvolvimento progressivo. O presente Plano de Gestão da Pesca à linha marítima foi preparado pelo Ministério das Pescas assistido pelo EAF National Task Group (GNC) com o apoio geral do projecto EAF-Nansen da FAO, do *South West Indian Ocean Fisheries Project* (SWIOFP).

O Plano foi desenvolvido de uma forma inclusiva, interactiva e participativa. As agências/grupos cujos representantes participaram no processo foram o Ministério das Pescas (ADNAP, DNFP, IDPPE, IIP, INAQUA, DNEPP e INIP), o Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental, várias ONGs e a Indústria pesqueira, assim como vários CCPs de diferentes pontos ao longo da costa.

O plano de gestão foi desenvolvido tendo em consideração os objectivos de gestão de longo prazo da pescaria e fornece orientações de como a pescaria deverá ser gerida baseando-se num quadro de abordagem ecossistémica às pescas. Foi desenvolvido com base num Relatório de Base e um relatório sobre a Avaliação de Risco Ecológico (ARE) que são parte do processo de planificação e estão disponíveis para informação adicional quando necessário. Outros documentos, incluídos

na lista abaixo, foram usados durante o processo, e podem ser consultados para se obter uma visão mais ampla sobre as bases das recomendações feitas neste plano:

1. Relatório Interno de Investigação Pesqueira n.º 14 (IIP Mozambique Linefish Assessment 2011);
2. Plano Estratégico do Sub-sector da Pesca Artesanal de Moçambique (PESPA-2012).

O Relatório de Base da pesca à linha foi preparado pelo Grupo Nacional de Coordenação do projecto constituído por técnicos da ADNAP e IIP com o objectivo de providenciar informação de base relevante a ser usada como suporte do desenvolvimento do plano. O rascunho do Relatório de Base foi discutido e validado pelo GNC. Uma abordagem muito abrangente foi usada para identificar e articular as questões-chave e estabelecer prioridades. Este processo foi considerado essencial em reconhecimento da grande diversidade de pessoas, métodos, ecossistemas envolvidos na pescaria assim como da ampla distribuição geográfica da mesma.

Um seminário de avaliação de risco ecológico (ARE) foi realizado com a participação dos intervenientes nomeadamente: Sector das Pescas, WWF, MICOA, TURISMO, Associações dos pescadores, Mega Fauna e Indústria pesqueira, e durante este seminário os problemas relacionados com a pescaria foram identificados e priorizados. Foram propostas medidas de gestão para resolução ou mitigação dos problemas classificados como tendo prioridade alta e média. Em seguida, um questionário foi administrado para um grupo maior de intervenientes para se obter informação adicional e para a validação dos resultados da ARE.

4.1 Âmbito do Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima de Moçambique

O âmbito do plano de gestão da pesca à linha marítima e os valores sociais da pescaria conforme acordado por todas as partes interessadas estão sumarizados na Tabela 1.

Tabela 1: Aplicação e Valores do Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima

Pescaria	Pesca à linha marítima de Moçambique
Unidades de pesca incluídas	Unidades de pesca Industrial, Semi-industrial, Artesanal, Recreativa e Desportiva (como definido nos regulamentos de pesca de Moçambique)
Unidades de pesca não incluídas (mas que podem ter um impacto no sucesso do plano)	Unidades de Pesca de Arrasto e de Emalhar
Métodos incluídos	Linha de mão, Cana-e-carreto manual consistindo de linha de monofilamento com um ou mais anzóis (de vários tamanhos), caça submarina recreativa, palangre
Métodos não incluídos mas que podem impactar sobre os recursos de linha	Emalhar, Arrasto, Armadilhas
Principais famílias de peixe de linha capturados	Sparidae, Lutjanidae, Haemulidae, Serranidae, Lethrinidae, Sciaenidae, Carangidae, Scombridae, Istiophoridae (veja a secção 3.2 para consulta dos nomes comuns e locais)
Áreas incluídas	Toda a extensão das águas marítimas de Moçambique
Áreas não incluídas mas que podem ter impacto sobre os recursos de linha	Águas marítimas de países com fronteira marítima com Moçambique
Valores – Objectivos a alcançar e prioridades	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade das espécies – manter os níveis de biomassa acima do Bmsy • Resultados económicos – maximização dos benefícios económicos para as comunidades <ul style="list-style-type: none"> • Resultados sociais – Maximização dos benefícios sociais e minimização dos impactos sociais a curto prazo da regulamentação nas comunidades • Segurança alimentar – manutenção do acesso aos recursos a um nível suficiente para garantir a sobrevivência das populações que dependem desta actividade • Minimização dos desperdícios – garantir o melhor aproveitamento de todas as capturas

Agências/grupos de gestão primárias	Ministério das Pescas (liderado pela ADNAP), Governo Provincial e Local, Associações de Pescadores e Armadores de Pesca
Outras Agências/Grupos	Ministério das Finanças, Ministério da Defesa, Ministério do Interior, Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental, Ministério do Turismo, Administração Marítima, Ministério dos Transportes e Comunicação, ONGs (WWF, Mega Fauna)
Período de implementação	5 Anos

4.2 Observações da Avaliação de Risco para o Plano

O presente Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima é sustentada pelos resultados da avaliação de risco (ARE) realizada no quadro da elaboração do plano. A ARE permitiu aos participantes determinarem o nível de risco não só para a sustentabilidade ecológica das espécies alvo mas também para áreas da pescaria incluindo o bem estar humano, ambiental, governação e factores externos, e também para sugestão de acções de gestão para abordagem dos problemas identificados.

Para ajudar a identificar as questões para esta pescaria foi usado um sistema de árvore de componentes que cobre as três áreas-chave do EAF (Figura 8). Para cada uma das três áreas, uma árvore de componente detalhada foi produzida, incluindo potenciais problemas baseando-se na informação contida no Relatório de Base e outra documentação que se encontrava disponível sobre a pescaria.

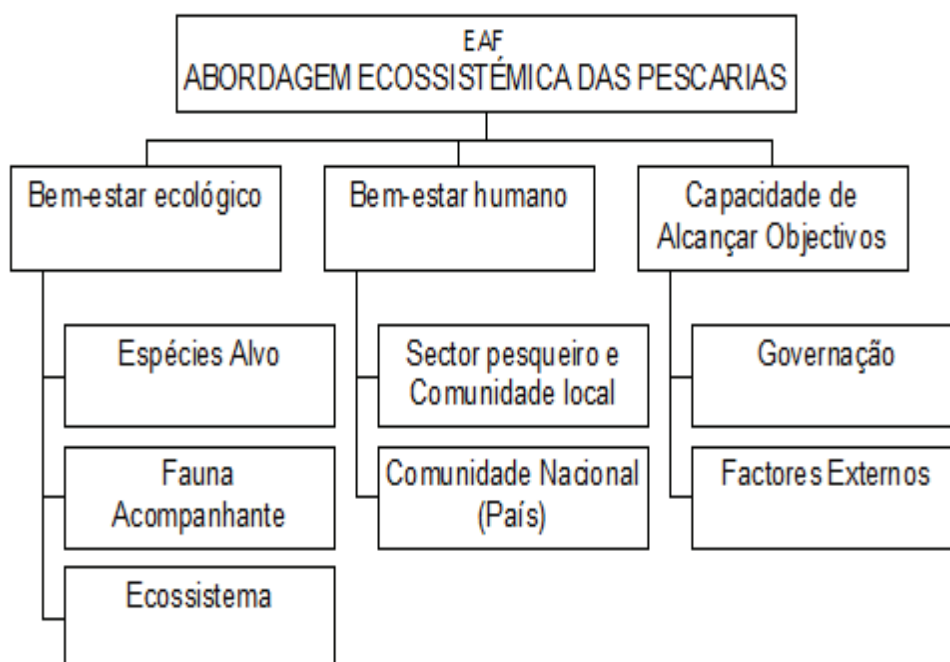


Figura 6: Árvore de componentes genéricas para os problemas identificados no quadro do EAF.

O exercício também permitiu a definição das prioridades dos principais problemas a serem abordados de uma maneira mais eficiente. O risco associado a cada problema identificado foi avaliado e classificado como alto, médio ou baixo. As questões classificadas como de risco alto ou médio são abordadas neste plano de gestão. Estas questões estão apresentadas e descritas no Anexo 1.

5. Objectivos de Gestão e Operacionais do Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima

Os objectivos de gestão e operacionais deste Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima foram produzidos a partir de uma análise estratégica do GNC sobre as questões de risco identificadas, conforme se segue:

Objectivo de Gestão I: Mananciais sobre-explorados de peixe de linha reconstruídos e os outros mantidos dentro de limites biológicos seguros

Objectivos Operacionais:

1.1 Esforço incidente sobre as espécies-alvo vulneráveis reduzido e os limites de esforço por área/zona estabelecidos;

1.2 Impactos antropogenicos externos e impactos da pesca sobre os recursos estuarinos e outros mananciais de peixes de linha avaliados e considerados;

1.3 Unidades de mananciais das principais espécies clarificadas.

Objectivo de Gestão II: Economia do sector da pescaria de linha reforçada

Objectivos Operacionais:

2.1 Eficiência económica e rentabilidade das operações na pesca à linha melhoradas;

2.2 Acesso facilitado aos mercados de maior valor, tanto locais como estrangeiros, para os produtos da pesca à linha;

2.3 Benefícios socio-económicos da pesca à linha associada ao turismo avaliados.

Objectivo de Gestão III: Arranjos institucionais e capacidade para a gestão da pescaria de linha melhorados

Objectivos Operacionais:

3.1 Capacidade da ADNAP para a gestão das pescarias de acordo com o EAF reforçada;

3.2 Capacidade de investigação do IIP para apoiar a implementação do Plano de Gestão da Pesca à Linha fortalecida;

3.3 Produtos de investigação sobre a pescaria de linha e os recursos por ela explorados melhorados;

3.4 Comunicação melhorada entre as instituições de gestão e os intervenientes na pesca;

3.5 Descentralização da gestão das pescarias fortalecida, incluindo condições para funcionamento do sistema de co-gestão; papel das diferentes agências clarificado e comunicado às partes interessadas;

3.6 Sistema de MCS melhorado com participação reforçada dos intervenientes;

3.7 Políticas sobre os direitos de pesca, incluindo a duração e critérios de atribuição, revistas claramente definidas;

3.8 Valor real da rentabilidade da pesca à linha e custos de gestão avaliados e uma fórmula robusta para estabelecimento das taxas de licenciamento definida;

3.9 Sistema para proposta e aprovação de regulamentos simplificados e reforçados;

3.10 Regulamentação definindo os segmentos de pesca simplificada e clarificada.

Objectivo de Gestão IV: Condições sociais e económicas dos operadores na pescaria de linha melhoradas

Objectivos Operacionais:

4.1 Equidade assegurada no acesso aos recursos de peixe de linha;

4.2 Conflitos dentro ou entre os sub-sectoros minimizados;

4.3 Gestão baseada em áreas geográficas implementada;

4.4 Empregabilidade e renda nas pescarias artesanais estabilizada;

4.5 Acesso (técnico/financeiro) aos meios de acesso a pesqueiros em alto mar (embarcações melhoradas) facilitado;

4.6 Resiliência das comunidades pesqueiras a eventos climáticos extremos (cheias, furacões, ciclones) aumentada.

Objectivo de Gestão V: Degradação do ambiente marinho e costeiro pela actividade de pesca prevenida

Objectivos Operacionais:

5.1 Pesca de predadores de topo e outras espécies-chave controlada;

5.2 Impacto da actividade pesqueira no ambiente marinho e costeiro minimizado.

6. Medidas de Gestão e Indicadores de Desempenho para o Plano de Gestão

6.1 Medidas de Gestão

As Medidas de Gestão discutidas e concordadas pelo GNC e as outras partes interessadas são apresentadas abaixo. No geral, o leque de medidas apresentadas providencia o âmbito de aplicação necessário e a flexibilidade requerida para gerir a pescaria e os seus impactos nos mananciais pesqueiros e no ecossistema, dentro de um ambiente natural mas dinâmico. As medidas são agrupadas de acordo com a estrutura da árvore de componentes genérica do EAF e também divididas em acções primárias e de suporte.

Bem-estar Ecológico

Espécies Alvo

Acções Primárias de Gestão

1. A pesca à linha marítima deverá ser gerida por zonas geográficas em reconhecimento das diferenças em espécies, características ecológicas, estruturas, direitos das comunidades pesqueiras e comprimento da costa. O acesso deverá ser atribuído e monitorado por zona. As três zonas propostas são: Zona A (Norte do Banco de Sofala: 10o - 16o S); Zona B (Banco de Sofala: 16° - 21o S) e Zona C (Sul do Banco de Sofala: 21o -26.3o S).

2. A pesca à linha marítima deverá (por agora) ser gerida com base no controlo do esforço. Os aspectos abaixo deverão ser tratados dentro dos próximos cinco anos:

2.1 Como a área da plataforma continental na Zona A é consideravelmente menor comparativamente à de outras zonas, o esforço de pesca deverá ser monitorado por forma a estabelecer os níveis de esforço de referência à medida que o esforço de pesca nesta área for aumentando. O esforço de pesca actual nesta zona é de 1 embarcação industrial, 3 embarcações semi-industrial e um acesso livre para os pescadores artesanais. Deste modo pretende-se atingir um máximo de 1 embarcação industrial, 10 embarcações semi-industriais e 7276 artes de linha de mão para a pesca artesanal;

2.2 O esforço de pesca na Zona B é de 1 embarcação Industrial, 16 semi-industriais e um acesso livre para os pescadores artesanais. Deste modo pretende-se atingir um máximo de 1 embarcação industrial, 12 semi-industriais e 3386 artes de linha de mão para a pesca artesanal;

2.3 O esforço de pesca na Zona C é de 1 embarcação industrial e 22 embarcações semi-industriais. Deste modo, pretende-se atingir um máximo de 1 embarcação industrial, 14 semi-industriais e 3374 artes artesanais para a pesca artesanal.

3. Com vista a controlar o crescimento e minimizar o impacto da captura de peixe imaturo, as seguintes medidas são introduzidas:

3.1 O tamanho mínimo limite para o peixe desembarcado pelas embarcações não- artesanais deverá ser 250 mm de comprimento total para todas as espécies excepto para os atuns e espécies afins do atum, para as quais o tamanho mínimo limite deverá ser 500 mm de comprimento total. Os comprimentos mínimos propostos estão relacionados com o comprimento de primeira maturação (L_{50}) dessas espécies-chave de linha (ver Anexo 1).

3.2 O tamanho do anzol sera definido por zona de pesca:

Zona A e B tamanhos de anzol por definir.

Zona C tamanho anzol superior a 3/0.

4. Uma classificação dos peixes de linha de acordo com a sua vulnerabilidade e papel na sustentabilidade da pescaria e segurança alimentar deverá ser introduzida. Deverão ser definidos critérios/parâmetros/indicadores que irão permitir o agrupamento periódico das espécies de linha em categorias de vulnerabilidade/estado, como por exemplo crítico, vulnerável e explorável.

Acções de Apoio à Gestão

5. Realizar pesquisas/accompanhamento científico regular mais detalhado da pesca recreativa e desportiva para se obter informação de captura, esforço e composição específica das capturas.

6. A recolha de dados da pesca a longo prazo em cada zona de gestão deve ser racionalizada entre as agências para se concentrar em níveis de esforço e CPUE como indicadores alvo associados a um sistema de VMS funcional. Isso permitirá a monitorização do estado da pesca e dos recursos bem como o estabelecimento de níveis-alvo de esforço e captura sustentáveis.

7. É necessário iniciar programas de monitorização regular nos portos e de observadores a bordo para as zonas A e B, visto que a informação disponível para estas zonas é declarada pelos armadores e não inclui composição específica nem informação biológica das espécies-alvo.

8. Preparar um Plano Nacional de Acção para os Tubarões.

9. Investigar o potencial para a exploração de atuns e espécies afins do atum pela pesca artesanal, visando reduzir a pressão sobre os peixes de recife mais vulneráveis e para um maior envolvimento na IOTC, conduzindo investigação e considerando a implantação de FADs.

10. Podem ser usadas condicionantes de acesso para uma gestão anual rápida, como por exemplo áreas de restrição à pesca, classificação do nível de vulnerabilidade das espécies e condições especiais. Por exemplo, para os concursos de pesca desportiva dever-se-á exigir a submissão de dados detalhados de captura e esforço como condição de acesso.

11. É importante melhorar a disponibilidade da informação sobre as capturas e esforço da pesca artesanal de linha, considerando que este é o principal sub-sector e que as capturas de certas espécies por este sub-sector poderão ser maiores que nos sub-sectores semi-industrial e industrial.

12. A informação recentemente disponibilizada pelos estudos genéticos de população realizada em 2012, no âmbito do SWIOFP, de duas importantes espécies de linha (marreco *Chrysoblephus puniceus* and ladrão *Lethrinus nebulosus*) indicam que os mananciais destas duas espécies são geograficamente isolados e possivelmente partilhados com a África do Sul. Assim, a possibilidade de uma gestão conjunta entre os dois países deve ser investigada.

13. Existem muitas séries de dados históricos no IIP, datando desde os anos 1979; Muitos desses dados não foram ainda processados na sua totalidade ou encontram-se armazenados de forma fragmentada, tornando a informação muitas vezes inacessível. Estes dados devem ser validados e transferidos para uma única base de dados.

Espécies Não-alvo

14. Introduzir e/ou fortalecer as condições de acesso que protegem aspectos ambientais específicos críticos.

14.1 Proibir o corte de barbatanas de tubarão e descarte das carcaças;

14.2 Proibir a ancoragem das embarcações sobre recifes;

14.3 Eliminar ou mitigar as práticas destrutivas de pesca tais como arrasto para a praia sobre áreas de coral ou de ervas marinhas;

14.4 Proibir o lançamento de desperdícios e plásticos ao mar.

15 Fortalecer a gestão e apoio na reserva parcial marinha da Ponta do Ouro e garantir a protecção dos peixes de recife em áreas de exclusão à pesca (no-take zones).

16 Investigar o potencial para o estabelecimento de uma grande área protegida marinha (MPA) incluindo habitats dos peixes de recifes a norte de Maputo.

O Ecossistema em geral

Acções de Apoio a Gestão

17. Desenvolver uma estratégia que permita que se possam introduzir vedas temporais ou espaciais para certas áreas em benefício das pescarias de linha. Especificamente:

17.1 A protecção de certos recifes deverá ser levada em consideração com base numa análise espacial detalhada das capturas e esforço de pesca na zona a sul do paralelo 21oS (Zona C) de modo a conhecer a distribuição das espécies e a identificar eventual sobre-exploração localizada de certos recifes – para possíveis vedas. Identificar e proteger as agregações reprodutivas ou outras através de vedas temporais e/ou espaciais;

17.2 Identificar e proteger as áreas estuarinas e outras áreas de viveiros;

17.3 Controlar a pesca de arrasto para a praia e de emalhe nas áreas de crescimento mais importantes.

18. Melhorar o conhecimento sobre a ligação entre o ambiente estuarino e os peixes de linha de alto mar, incluindo; áreas de reprodução e de crescimento, possíveis impactos da construção de barragens, qualidade da água dos rios com relação à escorrência superficial da agricultura.

19. Melhorar o conhecimento sobre a ligação entre os arrasto de camarão e os impactos nos recursos de linha.

Bem-estar Social e Económico

Acções Primárias de Gestão

1. Necessidade urgente de se realizar uma avaliação social e económica compreensiva da pesca à linha para melhor acomodar os factores de ordem económica na planificação. Isto irá futuramente permitir a elaboração de recomendações e orientações através de um conhecimento melhorado de elementos tais como:

1.1 Forças de Mercado: Combustível, exportação, custos e preços;

1.2 Subsidição cruzada da pesca à linha por outros tipos de pesca;

1.3 Eficiência operacional;

1.4 Impacto nas formas de subsistência;

1.5 Fornecimento de equipamentos e/ou linhas de crédito de pequena escala;

1.6 Relação bio-económica;

1.7 Definição de taxas de acesso e aplicabilidade de tais taxas;

1.8 Valor das pescarias orientadas para o turismo;

1.9 Necessidades em infra-estruturas para a pesca à linha;

1.10 Contribuição da pesca à linha para a economia local e nacional;

1.11 Valor do processamento pós-captura;

1.12 Papel do controle de qualidade e certificação;

1.13 O papel dos recursos de linha na segurança alimentar, na subsistência, a nível local no alívio da pobreza;

1.14 Equidade (incluindo a partilha de benefícios).

Acções de apoio de Gestão

2. Rever e desenvolver um código de práticas laborais no seio da indústria de pesca à linha.

3. Atribuição do direito de acesso aos recursos de linha por zonas de gestão, de forma a melhorar a apropriação a nível local e a protecção dos recursos. O fortalecimento da apropriação dos recursos costeiros pelas comunidades locais pode ser uma matéria a considerar, usando exemplos como os Beach Management Units (BMUs) no Quénia e Tânzania.

Capacidade de atingir os objectivos

Governança

Acções Primárias de Gestão

1. Reforçar a regulação através de condições de acesso anual para uma gestão a curto prazo da pescaria;

2. Desenvolver uma estratégia abrangente de cumprimento da lei e de fiscalização que leve a harmonizar e clarificar os papeis e responsabilidades dos diferentes departamentos e autoridades por forma a melhorar substancialmente o nível de cumprimento da regulamentação;

3. Desenvolver um plano profissional de comunicação, consciencialização pública, plataforma de comunicação que ofereça informações e construa relacionamento com as partes interessadas e com o público. Tal facilitação é essencial na

comunicação de questões de gestão como limitação do esforço, protecção de certas espécies e áreas de protecção do recurso. Estrategicamente esta facilitação deverá interpretar documentos científicos para uma forma mais acessível ao grande público;

4. Fortalecer a capacidade de investigação do IIP para apoiar a planificação e implementação da gestão da pesca à linha por forma a conduzir a avaliação por espécies e mananciais;

5. As condições para a autorização de concursos de pesca desportiva devem incluir condições específicas incluindo o fornecimento de informação detalhada sobre captura e esforço, e biológica se necessário;

6. Expandir a cobertura por VMS de modo a abranger todas as embarcações semi-indústriais, e industriais.

Acções de Apoio a Gestão

7. Melhorar as iniciativas de co-gestão que possam permitir uma tomada de decisão mais inclusiva incluindo o fornecimento de informação adequada e relevante. Considerar uma maior descentralização da gestão para melhor abranger as pescarias artesanais e de subsistência. Considerar a adopção dos aspectos da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, (LOLE) e seu regulamento n.º 11/2005, de 10 de Junho, assim como o PESPA.

Factores Externos

Acções Primárias de Gestão

8. Melhorar as infra-estruturas (de acordo com o Plano Director de Infra-estruturas Pesqueiras) para um melhoramento da eficiência, bem-estar humano, segurança, etc.

9. Promover um maior acesso a informação meteorológica sobre o estado do mar (especialmente sobre eventos meteorológicos extremos de tempo) a partir das fontes existentes.

Acções de Apoio a Gestão

10. Promover e apoiar o reforço da resiliência das comunidades pesqueiras face a eventos climáticos extremos.

Os objectivos de gestão e operacionais e as questões críticas a eles associados, assim como as medidas de gestão sugeridas, são apresentados na forma de quadro lógico (Tabela 2). Os números correspondentes as questões prioritárias são apresentada na coluna 1. Estas questões formam a base a partir da qual se desenvolveram os objectivos operacionais e de gestão. As outras colunas indicam as medidas de gestão, os indicadores correspondentes e as instituições que são responsáveis pelas acções indicadas.

6.2 Indicadores de Desempenho

A avaliação do grau em que o plano de gestão promove o alcance do leque de objectivos de gestão e operacionais estabelecidos será realizada usando uma combinação de indicadores de desempenho da pescaria, do estado dos mananciais das espécies-alvo individuais e da condição do ecossistema em geral.

Os indicadores irão também medir o bem-estar socio-económico dos pescadores e a condição económica das empresas pesqueiras. O valor dos indicadores de desempenho serão estimados usando métodos convencionais de avaliação dos mananciais e ecossistema, e métodos de análise sociais e económicos.

7. Arranjos Institucionais e Outras Considerações para o Plano de Gestão

Embora o presente plano esteja concebido para ser implementado pela ADNAP (com o Apoio do IIP e IDPPE como agências primárias), ele exige a participação de outros actores e partes interessadas. O plano de gestão prevê o envolvimento efectivo na sua implementação de todas as principais partes interessadas. A implementação é vista como sendo da responsabilidade conjunta do Ministério das Pescas e outros Ministérios, agências, instituições de investigação, projectos nacionais sobre as pescarias, os utilizadores dos recursos e outros intervenientes do sector pesqueiro.

De acordo com esta perspectiva, é proposto que a Comissão de Administração Pesqueira (CAP) seja adequadamente informada à cerca da implementação e revisão deste Plano. Serão dedicadas sessões especiais da CAP ao Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima. As partes interessadas relevantes, tanto a nível provincial como nacional, deverão ser convidadas para estas sessões especiais da CAP.

Sem prejuízo do anterior e de acordo com o seu mandato, o Ministério da Pescas irá regular, promover, apoiar e orientar a implementação do plano, através de um processo consultivo abrangente com outras partes interessadas. O Ministro com o pelouro da Pesca poderá designar um coordenador para garantir uma implementação harmoniosa e efectiva do Plano de acordo com as directivas do Governo. Para as acções quotidianas do Plano, é proposto que se designe um grupo de trabalho intraministerial. Os termos de referência do grupo de trabalho, a ser designado Grupo de Trabalho do Plano de gestão da Pesca à Linha (GTPGPL), são apresentados no Anexo 3. O coordenador será um membro do GTPGPL.

8. Implementação, Apresentação dos Resultados e Revisão do Plano de Gestão da Pesca à Linha

De acordo com a legislação moçambicana, a gestão de todos os recursos pesqueiros, incluindo a implementação de qualquer plano de gestão, é da responsabilidade primária do Ministério das Pescas. Contudo, como indicado anteriormente, o Plano tem em vista a criação de uma fundação para a gestão das pescarias levando a um quadro de gestão integrada de partilha de responsabilidades entre o Ministério das Pescas e outras partes interessadas na pesca.

Anualmente, será elaborado um plano de acção identificando as acções prioritárias a serem desenvolvidas, de acordo com a Gestão Baseada em Resultados (GBR) e baseado numa Tabela de Controle de Desempenho (TCD). O Plano de Gestão será regularmente avaliado pelo Ministério das Pescas nos seus encontros mensais regulares e em sessões especiais da CAP, e também anualmente, altura na qual as actividades do ano antecedente serão avaliadas e um Plano de acção para o ano subsequente será acordado. A CAP irá também recomendar as grandes alterações a serem feitas ao Quadro Lógico, com base na experiência da implementação do Plano e outros factores de impacto.

Está previsto que as acções propostas deverão ser realizadas dentro de um período de cinco anos, após os quais se deverá proceder a uma revisão do Plano. O quadro lógico define as principais metas e faz recomendações quanto à sua sequência de desenvolvimento.

Considerando a escala e diversidade desta pescaria, recomenda-se que se promova um reforço do esforço para o desenvolvimento de uma melhor comunicação e troca de informação entre as diferentes partes interessadas. Esta melhoria da comunicação é vista como um pré-requisito para a obtenção de apoios para

a implementação das medidas de gestão. Poderá ser necessário desenvolver uma “Estratégia de Comunicação” para garantir que todos aqueles envolvidos na implementação do Plano estejam de posse da mesma informação de base, interpretem da mesma forma, e que os resultados da implementação do Plano sejam largamente disseminados.

Este Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima reflecte o conhecimento actual da pescaria e dos recursos explorados. O Plano será melhorado com os progressos no conhecimento e na gestão, especialmente à medida que alguns estudos propostos neste Plano forem realizados. A revisão anual do Plano de gestão será da responsabilidade do Ministério das Pescas com parecer da CAP e envolvimento de outras partes interessadas. No entanto, após a aprovação do Plano Anual de Implementação, nenhuma alteração de vulto aos arranjos de gestão estipulados para um dado ano será feita a não ser por direcção do Ministro com o pelouro das Pescas.

9. Implicações de Custos e Capacidade

A análise de custo-benefício usando valores monetários é uma ferramenta frequentemente utilizada para promover um apoio adicional e a justificação para as acções de gestão a serem levadas a cabo. Contudo, numa pescaria tão diversa como a pesca à linha

de Moçambique há muito mais em jogo do que apenas o custo financeiro e benefício económico directo da introdução de um plano de gestão e implementação das medidas.

O objectivo global do Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima inclui considerações sociais importantes que podem prevalecer em detrimento do estrito máximo retorno económico. Para muitas pescarias comerciais o objectivo principal é o máximo produção/retorno económico (MEY) enquanto para a pesca à linha de Moçambique, com uma grande componente humana, o foco deve ser direccionado para a maximização sustentável e a longo prazo dos benefícios socio-económicos, incluindo emprego e segurança alimentar. Estes factores sociais não são facilmente avaliados financeiramente. Entre outras limitações, é claro que embora o retorno económico continue sendo um aspecto crítico, o mesmo não deve exceder o equilíbrio bio-económico, conforme descrito por Clark (1985).

Uma consideração adicional é a capacidade da Administração Pesqueira para implementar as medidas sugeridas e realizar os estudos propostos. Existe capacidade e experiência adequadas na ADNAP, IIP e IDPPE para conduzir a maior parte do trabalho proposto. Contudo, em alguns casos poderá ser necessário atribuir algumas tarefas a outras agências governamentais, parceiros académicos nas universidades, ou consultorias ao sector privado.

Tabela 2: Quadro lógico para o Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima

Objectivo de Gestão I: Mananciais de peixe à linha sobre-explorados reconstruídos e os outros mantidos dentro de limites biológicos seguros

Problema	Objectivos Operacionais	Medidas de gestão (MM)	Indicadores	Pontos de Referência Alvo/Limite	Meios de verificação	Responsável	Prazo
I 1.1.	1.1 Esforço incidente sobre as espécies-alvo vulneráveis reduzido e os limites de esforço por área/zona estabelecidos.	1.1.1 Esforço de pesca Industrial e Semi-Industrial controlado e geridos por zonas geográficas (A, B e C).	% de licenças de acesso emitidas de acordo com as zonas	100% das licenças atribuídas por zonas\O esforço total não excedendo o seguinte: A= 1 barco industrial, 10 barcos semi-industriais e 7276 artes de linha na pesca artesanal B= 1 barco industrial, 12 semi-industriais e 3386 artes de linha para a pesca artesanal C= 1 barco industrial, 14 barcos semi-industriais e 3374 artes de linha na pesca artesanal	Licenças emitidas	ADNAP	2014
		1.1.2 Estabelecer zonas de gestão para os recursos de peixes de linha	Zonas estabelecidas entre os novos regulamentos e a proposta	Limites das zonas aprovadas no Diploma Ministerial	Novo Diploma	ADNAP	2014
		1.1.3 Actualizar os regulamentos existente sobre a pescaria de linha, incluindo os limites diários de captura na pesca recreativa e desportiva.	Número de medidas relevantes constantes na regulamentação existentes incluídas na proposta de novos regulamentos.	Todas as medidas actuais relevantes incluídas	Novos regulamentos	ADNAP	2014
		1.1.4 Identificar os actuais detentores de direitos de acesso à pesca que não têm feito o uso suficientes/adequado destes, baseado em procedimentos a serem estabelecidos e aprovados	% de detentores de direitos de acesso à pesca cujo padrão de esforço de pesca foi analisado	Todos os titulares de licença inspecionados sobre a sua situação nos últimos três anos; nível mínimo de esforço estabelecido	Relatório de análise	ADNAP	2015
		1.1.5 Estabelecer uma legislação que limita os tamanhos das espécies mínimos a serem capturados ou comercializados e controlar o tamanho de anzóis em uso tamanho mínimo do anzol de 3/0	Referência aos tamanhos mínimos de peixe desembarcado e comercializado, bem como regulamentação das artes de pesca, na nova regulamentação pesqueira	Regulamentos que fazem referências, incluindo as condições de fiscalização, para regulamentação das artes de pesca, e tamanhos mínimos do peixe capturado, desembarcado e comercializado	Novos regulamentos	ADNAP	2014

Problema	Objectivos Operacionais	Medidas de gestão (MM)	Indicadores	Pontos de Referência Alvo/ Limite	Meios de verificação	Responsável	Prazo
		1.1.6 Monitorar efectivamente e fazer cumprir a regulamentação do tamanho mínimo para a captura e comercialização do peixe de linha, incluindo os regulamentos das artes	% de peixes de tamanho abaixo do mínimo capturados, desembarcados ou comercializados (Nota: consultar a tabela de tamanho mínimo de desembarque)	% de peixes com tamanho abaixo dos mínimos não excedendo os 20% (em número)	Amostragem a bordo e nos portos; Relatórios de inspecção a bordo; Relatórios de inspecção nos postos de venda / processamento/ Armazenamento	DNFP	2015
		1.1.7 Espécies vulneráveis e ameaçadas identificadas e listadas, em colaboração com as agência de conservação nacionais, regionais e internacionais (SWIOFC/ CITES/IUCN/etc)	% das espécies alvo ou fauna acompanhante avaliadas de acordo com a vulnerabilidade ou ameaça	100% de todas as espécies alvo e de fauna acompanhante avaliadas de acordo com a vulnerabilidade ou ameaça	Relatório de análise	IIP\ MICOA	2015
		1.1.8 Regulamentação específica proposta para a listagem de espécies vulneráveis ou ameaçadas	% das espécies vulneráveis e/ou ameaçadas com regulamentação específica de captura	100% das espécies identificadas com regulamentação específica de captura	Novos regulamentos	ADNAP	2016

Objectivo de Gestão II: Economia do sector da pescaria de linha reforçada

Problema	Objectivos Operacionais	Medidas de gestão (MM)	Indicadores	Pontos de Referência Alvo/ Limite	Meios de verificação	Responsável	Prazo
II 2.1.	2.1 Eficiência económica e rentabilidade das operações na pesca à linha melhorados	2.1.1 Realizar um estudo compreensivo para melhorar o entendimento dos aspectos sociais e económicos da pescaria de linha e a necessidade em infra-estruturas	% de finalização do estudo	Estudo completo	Relatório de estudo /relatórios intermédios	DNEPP	2016
II 2.2.	2.2 Acesso aos mercados de maior valor locais e estrangeiros para os produtos da pesca à linha facilitado	2.2.1 Realizar um estudo para melhorar o conhecimento e compreensão sobre mercados, qualidade e aspectos relacionados nas pescarias de linha 2.2.2 ver MM2.1.1	% de finalização do estudo	Estudo completo	Relatório de estudo	DNEPP	2016
II 2.3.	2.3 Benefícios sócio-económicos da pesca à linha associada ao turismo avaliados	2.3.1 Realizar um estudo sobre a ligação entre a pesca à linha e o turismo, e desenvolver um documento de reflexão sobre os usos dos recursos de peixe linha relacionados com o turismo como base para a discussão de uma política inter-sectorial	% de finalização do estudo	Estudo completo	Relatório de estudo /relatórios intermédios	DNEPP	2015

Objectivo de Gestão III: Arranjos institucionais e capacidade para a gestão da pescaria de linha melhorados

Problema	Objectivos Operacionais	Medidas de gestão (MM)	Indicadores	Pontos de Referência Alvo/ Limite	Meios de verificação	Responsável	Prazo
III. 3.1.	3.1 Capacidade da ADNAP para a gestão das pescarias de acordo com o EAF reforçada	3.1.1 Fornecer formação sobre EAF ao pessoal relevante do Ministério das Pescas e instituições relacionadas	Número de técnicos do Ministério das Pescas e instituições relacionadas participando nos cursos.	15 Técnicos com participação nos cursos	Relatório de participação em cursos/ certificados	ADNAP	2015
III 3.2.	3.2 Capacidade de investigação do IIP para suportar a implementação do plano de gestão da pesca à linha fortalecida	3.2.1 Reforçar o recrutamento e o programa de formação para os técnicos do IIP, incluindo o reforço da descentralização de quadros e da cooperação internacional 3.2.2 Completar o desenvolvimento da base de dados para a análise e processamento dos dados de amostragem biológica das espécies de linha e recuperar toda a informação histórica nesta base.	Número de técnicos do IIP participando em programas de formação	Pelo menos 3 cientistas treinados	Relatórios do IIP	IIP	2014
		3.2.3 Rever, refinar e desenvolver o programa de investigação sobre recursos de linha com maior integração dos papéis e responsabilidades das diferentes agências de acordo com o tipo de informação que colhem. \[ligação com o 1.4 & 3.5] \[Inclui Censos\ Licenciamento\ Dados recolhidos sobre captura e esforço	Finalização da base de dados \ % de dados históricos recuperados na base	Base de dados completa e 100% de dados históricos recuperados na base	Relatórios do IIP	IIP	2014
III 3.3.	3.3 Resultados de investigação na pescaria de linha e recursos de linha melhorados	3.3.1 Fornecer um maior acesso aos resultados de investigação, inclusive via web.	% de finalização do documento do programa	Plano finalizado e revisto	Documento do plano/ Relatório de progresso	IIP	2015
III 3.4.	3.4 Comunicação entre as instituições de gestão e intervenientes na pesca melhorada	3.4.1 Um plano/plataforma moderno e profissional de comunicação pública, projectado para atender aos diferentes níveis de público-alvo, estabelecido e operacional 3.4.2 Aumentar o nível de discussão sobre a pesca à linha no seio da CAP	Número de relatórios científicos/técnicos disponíveis nos diferentes canais % de finalização de implantação do sistema	Sistema projectado e operacional	Web CITES Comunicados de imprensa	IIP ADNAP	Permanente 2015
III 3.5.	3.5 Descentralização da gestão das pescarias reforçada, incluindo condições para funcionamento do sistema de co-gestão, o papel das diferentes agências clarificado e comunicada às partes interessadas	3.5.1 Fortalecer o papel e visibilidade das representações provinciais distritais (Delegações da ADNAP e SDAE) associadas à gestão da pesca à linha por zonas. \[ligação com o MM1.1.2	% dos itens que versam sobre a pesca à linha na agenda CAP. % de delegações descentralizadas e reforçadas (sensibilização; suporte financeiro acrescido; capacidade técnica)	Questões da pesca à linha cobertos em pelo menos duas sessões da CAP anualmente Todas as representações provinciais descentralizadas	Actas das sessões da CAP Relatórios da ADNAP	ADNAP	2014 Permanente

Problema	Objetivos Operacionais	Medidas de gestão (MM)	Indicadores	Pontos de Referência Alvo/ Limite	Meios de verificação	Responsável	Prazo
III 3.6.	3.6 Sistema de MCS melhorado com participação aumentada dos intervenientes	3.5.2 Apoiar o funcionamento dos grupos de co-gestão a nível local (CCP e CCG) como forma de melhorar a gestão 3.6.1 Programa de MCS revisito por forma a cobrir adequadamente a pesca à linha; inclui a possibilidade dos próprios pescadores denunciarem a pesca ilegal e actuação por parte de autoridades governamentais relevantes (SDAE)\ Incluir especificamente MCS nas pescarias artesanais	Número de reuniões a nível provincial e local abordando as questões da pesca linha % de finalização da revisão do programa de MCS; Número de consultas públicas realizadas	No mínimo uma reunião a nível provincial e uma a nível local por ano abordando as questões da pesca linha Revisão do programa de MCS finalizado	Relatórios das reuniões provinciais e locais Novos Regulamentos	ADNAP ADNAP	2015 2014
III 3.7.	3.7 Atribuição dos direitos de pesca, incluindo a duração e critérios de alocação, revistas e claramente definidas	3.7.1 Regularizar os critérios, requisitos, períodos, de concessão dos direitos de pesca 3.8 Extrair informação relevante dos estudos económicos (MM2.1.1) e sobre a política dos direitos de pesca (MM3.7.1) com vista a estabelecer uma estrutura de taxação. Considerar a política governamental mais ampla sobre licenças e taxas de acesso.	% de finalização do estudo e processo de revisão	regulamento finalizado (REPMAR)	Novo Regulamento	MdP (GRNLP)	2014
III 3.8.	3.8 Valor real da rentabilidade da pesca à linha e custos de gestão avaliados e uma fórmula robusta para definição das taxas de licenças definida	3.8.1 Curso de formação em processos de regulamentação para quadros da ADNAP 3.9.2 Incluir na nova regulamentação pesqueira provisões para a incorporação de medidas de gestão nas condicionantes de acesso como forma de facilitar uma gestão adaptativa e de curto prazo	Número de técnicos da ADNAP que terão participado no curso Grau pelo qual os novos regulamentos incluem a possibilidade de uma gestão adaptativa via condições de acesso	Pelo menos 5 técnicos da ADNAP treinados	Relatórios da ADNAP	ADNAP	2014
III 3.9.	3.9 Sistema para proposta e aprovação de regulamentos simplificado e fortificado	3.10.1 Rever os regulamentos actuais definindo critérios para a atribuição das embarcações aos diferentes segmentos de pesca, para otimizar a classificação dos barcos, e incorporar nos novos regulamentos \ dar uma atenção especial a necessidade de restringir o comprimento das embarcações artesanais que estão praticamente isentas dos regulamentos de gestão.	% de finalização da revisão dos regulamentos	Novos regulamentos com inclusão da possibilidade de uma gestão adaptativa via condições de acesso	Novos Regulamentos	ADNAP	2015
III 3.10.	3.10 Regulamentação definindo os segmentos de pesca optimizados e clarificados			Regulamentos revisitos e as novas propostas submetidas	Novos Regulamentos	ADNAP	2015

Objectivo de Gestão IV: Condições sociais e económicas dos operadores na pesca de linha melhoradas

Problema	Objectivos Operacionais	Medidas de gestão (MM)	Indicadores	Pontos de Referência Alvo/ Limite	Meios de verificação	Responsável	Prazo
IV 4.1.	4.1 Equidade no acesso aos recursos de peixe linha garantida	4.1.1 Realizar um estudo compreensivo para melhorar o entendimento dos aspectos sociais e económicos da pesca de linha e a necessidade em infra-estruturas 4.1.2 Desenvolver capacidade dos CCPs e das comunidades pesqueiras em geral em habilidades de negociação, direitos comunitários e organização	% de finalização do estudo Número de comunidades treinadas	Estudo completo	Relatório de estudo /relatórios intermédios	DNEPP	2018
IV 4.2.	4.2 Conflitos dentro ou entre os sub-sectores minimizados	4.2.1 Melhorar a consciencialização pública sobre os regulamentos	Número de comunidades/decomunidades/operadores consciencializados sobre os principais regulamentos	No mínimo 20 comunidades de pesca de pequena escala treinadas	Relatórios da ADNAP/ IDPPE	IDPPE	2014
IV 4.4.	4.4 Uso de equipamento para a pesca em mar aberto em alto mar facilitado (técnico/financeiro)	4.5.1 Desenvolver/ avaliar estratégia para uma “mudança” do esforço em áreas costeiras para pesqueiros em mar aberto, incluindo FADs \ Consciencializar o público sobre FADs \ Consultar o programa IIP / IDPPE em FADs	Número de unidades de pesca operando em alto mar	Pelo menos 50% das comunidades/ operadores consciencializados dos regulamentos principais	Relatórios da IDPPE/ ADNAP	ADNAP	2017
IV 4.5	4.5 Resiliência das comunidades pesqueiras a eventos climáticos extremos (cheias, furacões, ciclones) aumentada	4.6.1 Promover a troca de experiências entre as comunidades, baseadas nas lições de antecedentes aprendidos 4.6.2 Facilitar o acesso rotineiro a informações sobre o estado do mar e meteorologia (Mau tempo/aviso de tempestade)	Número de visitas de intercambio organizadas Número de comunidades de pescadores de pequena escala com acesso rotineiro a informação sobre Mau tempo/ aviso de tempestade	Um aumento de 50 unidades de pesca operando regularmente em mar aberto e um número superior de unidades removidas da zona costeira	Relatórios do IDPPE	IDPPE	2018
IV 4.5	4.5 Resiliência das comunidades pesqueiras a eventos climáticos extremos (cheias, furacões, ciclones) aumentada	4.6.1 Promover a troca de experiências entre as comunidades, baseadas nas lições de antecedentes aprendidos 4.6.2 Facilitar o acesso rotineiro a informações sobre o estado do mar e meteorologia (Mau tempo/aviso de tempestade)	Número de visitas de intercambio organizadas Número de comunidades de pescadores de pequena escala com acesso rotineiro a informação sobre Mau tempo/ aviso de tempestade	Ao menos 50 visitas de intercambio	Relatórios do IDPPE\ INGC	IDPPE	2015
IV 4.5	4.5 Resiliência das comunidades pesqueiras a eventos climáticos extremos (cheias, furacões, ciclones) aumentada	4.6.1 Promover a troca de experiências entre as comunidades, baseadas nas lições de antecedentes aprendidos 4.6.2 Facilitar o acesso rotineiro a informações sobre o estado do mar e meteorologia (Mau tempo/aviso de tempestade)	Número de comunidades de pescadores de pequena escala com acesso rotineiro a informação sobre Mau tempo/ aviso de tempestade	100% comunidades de pescadores de pequena escala com acesso rotineiro a informação sobre Mau tempo/ aviso de tempestade	Relatórios do IDPPE	IDPPE	2014

Objectivo de Gestão V: Degradação do ambiente marinho pela actividade de pesca preventiva

Problema	Objectivos Operacionais	Medidas de gestão (MM)	Indicadores	Pontos de Referência Alvo/ Limite	Meios de verificação	Responsável	Prazo
V 5.1.	5.1 Impacto da actividade pesqueira no ambiente marinho e costeiro minimizado	5.1.1 Planos de redução da fauna acompanhante do arrasto de camarão desenvolvidos e artes testadas (remeter ao plano de gestão do camarão) 5.1.2 Incluir nos regulamentos de pesca a proibição de ancorar sobre recifes 5.1.3 Obrigação de instalar BRDs nas artes de arrasto incluída nos regulamentos de pesca 5.1.4 Incluir nos regulamentos a proibição do descarte de plásticos no mar 5.1.5 Melhorar a fiscalização na zona costeira	% de execução dos testes Inclusão da proibição nos regulamentos % de licenças em que se inclui a exigência do BRD Número de menções à proibição ao descarte de plásticos/descarte de resíduos em novos regulamentos Número de missões	Testes e Planos completos Proposta de Regulamento produzida Todos os direitos de acesso a pesca/licenças com regulamentos do BRD incluídos Novos regulamentos incluindo a proibição sobre proibição de descarte de plásticos para o mar Fiscalização melhorada	Relatórios da ADNAP Novos regulamentos Direitos de acesso/licenças emitidos Novos regulamentos	ADNAP ADNAP ADNAP ADNAP DNFP	2015 2014 2015 2014 2014

Objectivo de Gestão I: Mananciais de peixe linha sobre-explorados reconstruídos e os outros mantidos dentro de limites biológicos seguros

Problema	Objectivos Operacionais	Medidas de gestão (MM)	Indicadores	Pontos de Referência Alvo/ Limite	Meios de verificação	Responsável	Prazo
I. 1.2.	1.2 Impactos antropogénicos externos e da pesca sobre os recursos estuarinos e outros mananciais de peixe linha avaliados e abordados.	1.2.1 Desenvolver um plano estratégico com os parceiros chave para identificar e proteger os habitats críticos dos recursos de linha, incluindo zonas de crescimento, das práticas pesqueiras insustentáveis e destrutivas. 1.2.2 Conduzir estudo que avalia o papel e o potencial das MPAs em assegurar a manutenção da abundância dos recursos de pesca à linha. 1.2.3 Conduzir estudo para avaliar o impacto de outras actividades antropogénicas nas pescarias de linha, incluindo barragens, poluição e exploração mineral. Incluir uma pesquisa sobre a percepção dos grupos interessados.	% de finalização do Plano	Rascunho do Plano completo	Documento do Plano	IIP	2018
I 1.3.	1.3 Unidades dos mananciais das principais espécies clarificadas	1.3.1 Conduzir estudo de identificação de mananciais das principais espécies de linha para identificar unidades de gestão dos mananciais 1.3.2 Explorar a possibilidade de elaboração de uma estratégia de gestão transfronteiriça para espécies partilhadas com a Tanzânia e África do Sul	% de finalização do estudo	Estudo completo	Relatório do estudo / relatórios Intermediários	IIP	2018
			% de finalização do estudo	Estudo completo	Relatório do estudo / relatórios Intermediários	IIP	2018
			% de finalização do estudo/ processo de discussão	Plano de pesquisa completo\3 estudos completos (3 espécies)	Relatório de estudo /relatórios intermédios	IIP	2018
			% de finalização do estudo/ processo de discussão	Critério acordado para possível estratégia de um plano de gestão transfronteiriço das espécies de linha partilhadas	Critério para a estratégia a desenvolver \ registro de encontros	IIP	2018

Objectivo de Gestão V: Degradação do ambiente marinho pela actividade de pesca prevenida

Problema	Objectivos Operacionais	Medidas de gestão (MM)	Indicadores	Pontos de Referência Alvo/ Limite	Meios de verificação	Responsável	Prazo
V. 5.1.	5.1 Pesca de predadores de topo e outra espécies-chave controladas	5.1.1 Desenvolvimento de um Plano Nacional de Acção (NPOA) de tubarões, incluindo a proibição de corte de barbatanas e descarte das carcaças	% de desenvolvimento do Plano (NPOA tubarões)	NPOA tubarões finalizado e submetido para aprovação	Documento do NPOA tubarões	ADNAP	2017

Anexo 1: Comprimento da primeira maturação de algumas das principais espécies peixe linha

Espécies	Comprimento de maturação	Fonte
<i>Marreco (Chrysoblephus puniceus)</i>	240 mm	Lichucha 2001
<i>Robalo (Cheimerius nufar)</i>	260 mm	Torres 2008
<i>Cachucho (Polysteganus coeruleopunctatus)</i>	220 mm	Mutombene 2013
<i>Garoupa de bordo branco (Epinephelus albomarginatus)</i>	350 mm	Fennessy 2000
<i>Ladrão relâmpago (Lethrinus nebulosus)</i>	250 mm	Mann 2000
<i>Ladrão masena (Lethrinus mahsena)</i>	?	?
<i>Pargo dentuço (Pristipomoides typus)</i>	?	?
<i>Pargo rosa (Pristipomoides filamentosus)</i>	?	?
<i>Pargo rubi (Etelis carbunculos)</i>	610 mm	Fishbase
<i>Pargo de cauda comprida (Etelis coruscans)</i>	660 mm	Fishbase
<i>Corvina dentuça (Otolithes ruber)</i>	240 mm	Fennessy 1994
<i>Peixe pedra (Pomadasy kaakan)</i>	?	?
<i>Bagre (Arius dussumieri)</i>	?	?
<i>Serra (Scomberomorus commerson)</i>	700 mm	Govender, 1992
<i>Xeréu narigudo (Carangoides chrysophrys)</i>	?	?
<i>Albacora (Thunnus albacares)</i>	107 mm	Fishbase
<i>Merma (Euthynnus affinis)</i>	650 mm	Mann 2000

Anexo 2: Questões de prioridade alta e média conforme acordado no “workshop” de avaliação de risco

Bem-Estar Ecológico	
Questão	Descrição/Explicação
1: Informação sobre as espécies e pescarias não é igual para as diferentes zonas – Dados sobre a região norte são os mais fracos e esparsos	* Não permitir o aumento do esforço de pesca em áreas com informação deficitária; * Inventariar e melhorar a informação existente e a sua disponibilidade.
2: Sustentabilidade de algumas espécies parece baixa; decréscimo das capturas superior a 50%; estrutura de tamanhos alterada.	* Requer melhoria dos dados e da avaliação - especialmente das espécies vulneráveis; * Regulamentos de gestão implementados para as espécies mais vulneráveis.
3: A Maioria dos operadores estrangeiros procura as espécies pelágicas ameaçando as descargas locais.	*Necessidade de sermos mais activos no IOTC; avaliar o manancial de algumas espécies - ex. S. commerson (Serra); *Assegurar o acesso aos Nacionais; * melhorar a avaliação das capturas da pesca desportiva; *Necessidade de se realizar uma melhor avaliação quantitativa. <i>Questão fortemente refutada pelos gestores e por outro lado fortemente insistida pelos pescadores</i>
4: O papel dos tubarões é pouco conhecido; a procura de barbatanas de tubarões pode estar a aumentar.	* Os Tubarões são avaliados em alguns sectores mas os dados parecem ser inadequados * Necessidade de avaliação desta componente em todas as pescarias; * Proibição por lei da extracção de barbatanas. <i>Questão que conduziu à necessidade de se desenvolver um NPOA para tubarões</i>
5: Grande alteração na composição das espécies de recife.	*Assegurar que os regulamentos de gestão sejam implementados; * Uso de áreas Protegidas (MPA) como locais de referência e fonte de recrutamento. <i>A discussão sobre MPAs sugere a necessidade de se investigar o papel das áreas marinhas protegidas na gestão das espécies de linha de Moçambique</i>
6: Avaliação dos mananciais das principais espécies não disponível ou não actualizada em alguns casos.	* Desenvolver capacidade para a realização regular de avaliações dos mananciais; * Garantir que haja disponibilidade de dados adequados. <i>Foram reportados progressos nesta matéria pelo que o foco foi na questão da actualização</i>

7: Zonas de crescimento estuarinas sob ameaça - aparente depleção de algumas espécies estuarinas.	* Melhorar a compreensão sobre as ligações entre o ambiente marinho e estuarinos; * impacto da construção de barragens; * Qualidade das águas dos rios com relação a escorrência da agricultura. Uma referência usual é o <i>WIOLab project TDA & SAP</i>
8: Recifes e campos de ervas marinhas sofrem o impacto da ancoragem das embarcações, linhas perdidas sobre os corais; lixo.	* Consciencialização sobre a matéria; *Áreas Marinhas Protegidas como ferramenta para a protecção; *Criação de alternativas para ancoragem. <i>É necessária avaliação</i>
9: Remoção de predadores de topo ou outros grupos chaves podem criar desequilíbrios no balanço ambiental.	* A gestão deve atribuir as oportunidades de pesca de acordo racional com a estrutura da população, incluindo as considerações ecológicas r e K.
10: Incidência da pesca sobre os locais e períodos de agregação reprodutiva não é sustentável.	* Identificar e proteger as agregações reprodutivas através de vedas temporárias ou espaciais; <i>Papel das MPAs deve ser avaliado.</i>
44: O arrasto de camarão e outras práticas de pesca destrutivas provocam impactos sobre o habitat, composição de espécies e outros serviços do ecossistema	*requer avaliação e pesquisa*Considerar zonas de santuários interditos ao arrasto * Se possível eliminar ou mitigar práticas destrutivas de pesca (Ex.; emalhar nas zonas de recife e ervas marinhas, etc.);*Implementar dispositivos de redução de fauna acompanhante nas redes usadas pela pesca industrial.
51: As pescarias de rede também capturam as espécies de linha e por isto devem ser consideradas na gestão dos recursos de linha	*requer que se faça uma pesquisa substancial para validação desta matéria. * considerar uma abordagem de gestão leve a uma atribuição das possibilidade de pesca dos recursos para sectores específicos <i>O fórum esteve dividido quanto ao validar esta matéria</i>
52: A pesca industrial de crustáceos usa redes para capturar peixes (de linha) para servirem de iscas em gaiolas, no sentido de atrair caranguejos.	* A extensão e impacto desta matéria precisa ser investigada. Alguns apontaram esta como uma forma de descarte e sub-aproveitamento dos recursos e como uma questão problemática
X1 : Mananciais transfronteiriços não definidos adequadamente	* Varias espécies transfronteiriças necessitam de estudos genéticos a escala regional para permitir uma gestão efectiva das mesmas a nível regional .* cooperar com o SWIOFC; <i>Questão importante, introduzida após o "workshop"</i>
63: Baixa das capturas de peixe linha encoraja o aumento de actividades ilegais na captura de pescado, o que pode ter impactos no ecossistema.	*Fortalecer a fiscalização *investigar a sua validade <i>Exemplos foram apresentados e debatidos, incluindo o uso de redes mosquiteirás que afectam os juvenis</i>
Bem-estar Sócio-económico	
Questão	Descrição/Explicação
13: A questão da segurança alimentar durante os períodos de seca e outras causas de dificuldades é preocupante.	*Planificação deve tomar em consideração os ciclos naturais; *Acomodar medidas de mitigação urgentes; * Tomar as devidas precauções contra o risco de sobre-exploração dos mananciais nos tempos de estiagem; * Assegurar alternativas durante os períodos das secas.
15: Migração de pescadores entre zonas é elevada e conflituosa em alguns locais. Recursos protegidos por uns mas capturados por outros.	*Necessidade de se compreender a escala deste fenómeno; *Fortalecer os fóruns das comunidades artesanais (organizações de base comunitárias); *replicar o exemplo das unidades de gestão de local "beach management units" (BMUs) do Quénia e Tanzânia.
14: Conflito entre os pescadores semi-industriais e pescadores recreativos (turistas)	* Mais consciencialização sobre a regulamentação; * Melhorar fiscalização e controle dos turistas, *limitar a exportação do pescado pelos turistas
12: Atribuição dos acessos aos recursos de peixe de linha por zonas geográficas de gestão melhora o comprometimento (apropriação) local e a protecção dos recursos.	*Promover os benefícios da existência de diferentes zonas e atribuição de acesso associados.
11: Direitos de pesca com validade de um ano é bastante curto.	*Reavaliar e considerar uma extensão do período de vigência dos Direitos; Proteger os direitos mas também permitir/ planejar para que ocorram novas entradas ao longo do tempo. Tecnicamente um ano é o período considerado mas a renovação esta sempre assegurada ao menos que se identifique um problema específico

58: Esgotamento dos recursos obriga os pescadores de linha a mudarem-se para pescarias de rede, recolha de fauna acompanhante ou pescarias de águas interiores	*Acesso a diferentes pescarias deve ser gerido para assegurar níveis sustentáveis de esforço e capacidade de proteger direitos tradicionais históricos
17: Perda de empregos	*Práticas laborais revistas e estabelecidas; considerar todas as actividades relacionadas com de pesca. *Melhorar o entendimento das forças de mercado;
16: Decrescimos dos nível de retornos da pesca; o problema de custos de combustível etc., o aumento nos preços de mercado é limitado (ou seja, os preços de mercado têm tecto)	*Melhor compreensão das forças de mercado; * Melhorar as taxas de captura (CPUE) individuais (reduzir o esforço?); * Para uma melhor eficiência das operações é preciso entender as relações bio-económicas, gerar preços de mercado mais elevados via exportação, melhoria da qualidade? * Certificação? * Melhoramento das estratégias de "marketing"; * Melhores condições de conservação por frio (gelo ou por refrigeração) podem acrescentar melhorias no processo de valorização pós -captura; fumagem etc.
18: Minimizar o débito; taxas de juro muito altas; difíceis de serem reembolsáveis	* Melhor compreensão das forças de mercado *Considerar linhas de crédito de pequena escala via cooperativas <i>Considerar o exemplo dos projectos do tipo KCDP no Quénia e Tanzânia</i>
19: A viabilidade económica da pescaria tem decrescido - Alguns pescadores têm abandonado a pescaria	*Rever o número de licenças emitidas/ melhoramento da eficiência *Reduzir o número de barcos; gerir o esforço por zonas; *Melhorar a compreensão das forças de mercado
23: Baixo valor obtido com a exportação dos peixes de linha	* Avaliar plenamente esta questão* O papel do controle de qualidade (INIP) * infra-estruturas; * considerar o impacto de carbono.
56: acesso às espécies mais sustentáveis de alto mar tem custos de produção mais elevados	Prover o acesso aos fundos antes do esgotamento dos recursos costeiros – para a aquisição de embarcações motorizadas que permitam o alcance de pesqueiros de espécies sub-exploradas mais além. <i>Também seria relevante se alternativas fossem promovidos como o caso dos FADs -exemplos das Maurícias</i>
21: Taxas de pesca como uma importante fonte de receita para a gestão	*Avaliação realista da estrutura de taxas; * Ligados à posse de acesso a pescaria, direitos de propriedade, * Cuidado com a criação de um fluxo de receita que é simplesmente um imposto e não reinvestidos na gestão das pescas
22: As taxas de licença são muito elevadas e não dão valor ao dinheiro.	*Garantir que as taxas estejam ligadas a retornos realísticos e que confirmam direitos de propriedade; * Assegurar que as taxas sejam vistas como algo que beneficia directamente a gestão da pescaria e aos próprios pescadores; As taxas de licenças devem ser usadas como ferramenta de gestão e não só como imposto.
20: Oportunidades de Turismo perdidas em consequência da baixa prioridade da a pesca desportiva e recreativa	* Reconhecer o papel dos pescadores recreativos (turistas) nos planos; *Necessidade de atribuições especiais e instalações para a pesca turística, em locais específicos * Promover uma sensibilização pública; <i>Contraditório ate certo ponto, em relação as ameaças que advém da pesca desportiva.</i>
Habilidade de Alcance (Governança e Factores Externos)	
Questão	Descrição/Explicação
36: Pesca ilegal por navios estrangeiros pode afectar os mananciais e mercados.	* Implementação de medidas de fiscalização precisa ser melhorada Observância e aplicação da lei (fiscalização) em alto mar precisam ser melhoradas; * Melhor comunicação pública <i>Apesar de comentários contrários essa questão mereceu pontuação alta com consenso.</i>
38: Legislação pesqueira leva muito tempo a ser proclamada e implementada para que se torne eficaz.	*Considerar o uso de licenças anuais como uma ferramenta de gestão de rápidos efeitos
26: Níveis de cumprimento e fiscalização são vistos (reconhecidos) como fracos pelos diferentes intervenientes; falta de clareza sobre as responsabilidades das diferentes agências	* Desenvolver uma estratégia e planos/arranjos de cumprimento e aplicação da legislação * Obter clareza sobre as responsabilidades dos diferentes departamentos e autoridades; * Melhorar a comunicação pública

37: Papéis respeitantes aos diferentes Ministérios nem sempre estão claros e causam confusões.	* Estabelecer um grupo de trabalho interdepartamental de pescas sob coordenação da ADNAP * Melhorar a Consciencialização pública e comunicação.
28: Co-gestão é uma ferramenta importante para envolver os diferentes grupos de interesse (utilizadores) mas não está bem estabelecida em todas as zonas e pode ser difícil de ser implementada efectivamente.	* Promover e melhorar o desenvolvimento dos grupos de co-gestão (CCPs); Considerar o estabelecimento de um grupo específico de consulta sobre peixes de linha a este nível. <i>Considerar a adopção do exemplo das unidades de gestão de local "beach management units" (BMUs) do Quénia</i>
29: Monitorização actual não é adequada.	* Desenvolvimento de uma estratégia de monitoria e fiscalização (M & E) e plano de investigação; identificar espécies indicadoras; estabelecer periodicidade etc.
25: Comunicação inadequada entre os diferentes sectores irá complicar a implementação; Níveis literários variáveis (alfabetização).	*Desenvolver um plano de comunicação específico; *engajar com cada sector / grupos sobre qual a melhor forma de comunicação
30: Reduzido acesso aos pesqueiros pelo desenvolvimento de áreas marinhas protegidas.	* Requer um planeamento cuidadoso e ligação com todas as partes interessadas; * Extensão do problema precisa ser documentado e as soluções encontradas
24: Eficiência dos limites de captura/ esforço, por sector pode ser difícil de implementar ou não efectivos.	* Rever as informações por sector e adequar cada limite para atender às necessidades e desempenho para atingir os objectivos de cada sector, * Avaliar e ter em consideração o impacto da alocação para cada sector.
35: Controle e monitoria pode ser melhorado através do uso do VMS nos barcos	*Considerar a instalação de VMS nos barcos de pesca
31: Os concursos de pesca desportiva podem ter impactos sobre os pescadores locais se não forem limitados	* Autorizar os concursos de pesca com medidas específicas de controlo.
34: As diferentes secções da costa de Moçambique apresentam diferente biota (recursos) e portanto diferentes necessidades de gestão.	* Dividir a costa em três áreas de gestão Em alguma extensão esta medida já está em curso
59: Coordenação institucional é muito fraca o que cria confusão.	*Melhorar a coordenação e clarificar as estruturas *Realizar uma avaliação especializada para avaliar e prover recomendações <i>Este ponto foi visto como um sério impedimento de gestão dentro do sector. Sobrepõe-se ao ponto anterior</i>
61: Política pesqueira nacional não reflecte adequadamente as questões relacionadas com a pesca à linha.	* Considerar ajustamentos na política nacional a fim de acomodar algumas questões levantadas e para fortalecer os aspectos relacionados com a pesca à linha na legislação.
57: Arrastões Semi-industriais e artesanais interferem com a pesca à linha na Baía de Maputo	*Investigar a escala do problema. *Discutir o assunto a nível do fórum. *Criar soluções de gestão <i>Este foi levantado como um grande problema pelos operadores</i>
27: Aplicação das normas deve incluir uma maior confiança no cumprimento voluntário	* Fortalecer a articulação e comunicação com grupos de utilizadores; * Fornecer opções alternativas;
50: Os relatórios e a informação providenciada são demasiado científicos para uma percepção de todos e para ser usada no processo de tomada de decisão	*Prover documentação de retorno com explicações e interpretações em melhor formato (mais fácil de assimilar) Consenso elevado neste tópico
54: Co-gestão permanece confinada a um processo de consulta e não leva ao desenvolvimento de um consenso genuíno.	* Melhorar as iniciativas de co-gestão que levam à tomada de decisão mais abrangente, incluindo o fornecimento de informações adequadas e relevantes
53: A gestão das pescarias está muito centralizada (geograficamente) o que limita a co-gestão e contacto com o sector artesanal.	*Considerar uma maior descentralização no plano de gestão, especialmente para acomodar a pescaria artesanal e de subsistência
33: Taxa cobrada aos pescadores industriais é extremamente alta, e esta é paga mesmo se quando o TAC não é atingido	* Considerar, se possível, a separação das taxas de licença, das taxas de acesso; * Melhorar o cálculo das taxas; * Maior e melhor divulgação da estrutura das taxas
62: Não existe informação adequada e há poucas oportunidades para uma deliberação multi-sectorial.	* Considerar a realização de oficinas de trabalho similares, possivelmente com periodicidade anual, e em diferentes zonas
60: O facto dos pescadores desportivos poderem ser licenciados pelas estancias turísticas cria ainda confusão e gera conflitos para os pescadores artesanais no mesmo local.	* Investigar a situação e corrigir se necessário.

55: O número de anzóis permitidos para as pescarias de linha cria ainda confusão aos utilizadores.	*Investigar a situação e clarificar <i>Questão debatida consideravelmente mas sem desfecho claro</i>
32: As taxas de licenças são extremamente altas para os pescadores semi e industriais.	* Proporcionar mais transparência na fixação das taxas. * Relacionar as taxas ao longo período de direitos de acesso
64: A definição legal dos diferentes tipos de pesca à linha não é adequada e pode comprometer a gestão	*Clarificar as definições legais e modificá-las, se necessário; incluindo as diferenças entre pescadores recreativos e desportivos. Harmonizar com os outros países do SWIOFC pode ser útil.
46: O aumento no custo de combustíveis compromete aos pescadores e aumenta os custos de gestão.	*Devem ser considerados nos aspectos de gestão e pelo menos monitorizado, *Compreensão do equilíbrio bio-económico - especialmente em pescarias de baixa renda. Cálculo da quantidade de combustível usada por kg de peixe seria um indicador útil.
49: Acesso às infra-estruturas como fábricas de gelo, mercados de venda limpos, estradas etc.	* Compreender as necessidades em termos de infra-estruturas, documentá-las e empreender melhorias.
41: Mudanças climáticas podem ter impactos sobre os meios de subsistência dos pescadores e estado dos mananciais.	*Criar cenários de possíveis impactos das mudanças climáticas *Considerar projectos de investigação.
40: O estado do tempo tem efeito nas descargas e nas taxas de captura. Também tem impacto na segurança humana	*Tornar a informação sobre o estado do mar e meteorologia mais rapidamente acessível *Possível tópico para investigação que pode assistir no processo de planificação.
39: Papel relativo da oceanografia e dos impactos humanos nas capturas não compreendido; incluir a variabilidade das capturas etc. Relacionar com os controles de gestão.	* Relacionar a investigação sobre os recursos com os aspectos de oceanografia; Estudar as flutuações das espécies pelágicas com relação aos aspectos do clima do oceano
42: Impacto da poluição sobre os mananciais de peixe de linha.	*Necessidade de obtenção de dados, especialmente em zonas confinadas tal como a Baía de Maputo, que tem altos níveis de poluição, e avaliar os impactos. <i>Consultar o WIOLab TDA & SAP</i>
45: Barragens reduzem o fluxo de água, nutrientes e consequentemente as capturas.	*Necessidade de avaliação, especialmente na zona do Banco de Sofala <i>Consultar o WIOLab TDA & SAP</i>
43: Acesso reduzido aos pesqueiros devido às concessões petrolíferas e outras.	*Avaliar a extensão deste fenómeno; *Garantir que este ponto seja acomodado em qualquer avaliação de impacto ambiental (AIA) realizado; * Calcular a possível compensação.
48: Acesso aos mercados locais e de exportação; inclui standards sanitários e de qualidade, disponibilidade e viabilidade do transporte aéreo etc.	*Rever os serviços do INIP; *Compreender as necessidades infraestruturais para exportação; *Melhor compreensão sobre a situação dos mercados.
47: Taxas de câmbio têm impacto nos parâmetros de entrada e de saída — tal como a exportação potencial e custos com equipamentos.	* As variações da taxa de câmbio deve ser considerada em matérias de gestão e pelo menos monitorizada; *Entender o equilíbrio bio-económico - especialmente em pescarias com poucos retornos.

Anexo 3: Termos de Referência do Proposto Grupo de Trabalho do Plano de Gestão

1. Enquadramento

Considerando a importância dos recursos de peixe linha e as pescarias dessas espécies, foi preparado um plano para a gestão da pescaria. Para supervisionar a implementação, monitorização e revisão do Plano um grupo de trabalho (doravante designado Grupo de Trabalho do Plano de Gestão da Pesca à linha ou GTPGPL) é proposto como parte do arranjo institucional em apoio à implementação do plano de gestão. Estes Termos de Referência (ToRs) definem os objectivos, a composição e modus operandi do GTPGPL. O GTPGPL será constituído e facilitado pela Administração Nacional das Pescas (ADNAP) do Ministério das Pescas. A sua função é de auxiliar o Director-Geral da ADNAP no desempenho de uma das suas funções estatutárias.

2. Objectivos específicos do GTPGPL

- Supervisionar a implementação do Plano de Gestão da Pesca à Linha Marítima e monitorar o progresso da implementação;
- Assegurar financiamento através de dotações orçamentais, parceiros ou doadores para a implementação do Plano.

3. Composição do GTPGPL

Os membros centrais do GTPGPL serão quadros do Ministério das Pescas, incluindo representantes das instituições seguintes:

- Administração Nacional das Pescas (ADNAP);
- Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP);
- Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala (IDPPE);
- Direcção Nacional de Economia e Políticas Pesqueiras (DNEPP);
- Instituto Nacional de Inspeção de Pescado (INIP);
- Direcção Nacional da Fiscalização da Pesca (DNFP)

Os membros deverão ter conhecimentos nas diferentes áreas, incluindo gestão de pescarias, investigação, jurisdição, sociologia e economia, todos relacionados à indústria pesqueira.

4. Responsabilidades

- Supervisionar a publicação e disseminação do Plano de Gestão;
- Preparar o Plano de implementação anual inicial e os planos de implementação dos anos subsequentes para orientar a implementação do Plano;
- Preparar os termos de referência para todos os estudos recomendados no plano de gestão, assegurar o financiamento seguro das dotações orçamentais, de parceiros ou doadores para a execução das actividades;
- Promover e facilitar discussões sobre o plano de gestão com o Grupo de Trabalho Nacional do EAF;

- Preparar a documentação necessária para discussão nas sessões da CAP (nível nacional) e CCGs (nível local), propor a agenda de trabalho para discussões da CAP e CCGs e apoiar a apresentação dos resultados na CAP;
- Preparar relatórios de progresso/anuais sobre a implementação do Plano, que poderão incluir uma avaliação das medidas de gestão;
- Facilitar uma comunicação abrangente entre os intervenientes, incluindo a criação de consciencialização sobre o Plano.

5. Reuniões

O GTPGPL deverá reunir-se, pelo menos, uma vez a cada trimestre do ano. Deverá existir um secretário encarregue de fazer as actas dos encontros.